

Sumário

Número de notícias: 40 | Número de veículos: 34

O GLOBO - RJ - ECONOMIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Consultoria do Senado já analisa MP da Fazenda	4
DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Pacheco reunirá líderes para discutir MP	5
O ESTADO - FORTALEZA - CE - POLÍTICA TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Presidente do Senado deve reunir líderes sobre reoneração	6
VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Receita Federal antecipa tributação sobre créditos de PIS e Cofins	7
CORREIO DA BAHIA - SALVADOR - BA - ECONOMIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Receita Federal inicia programa para quitação de dívidas de PF e PJ	9
O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - CIDADES TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Débitos anteriores podem ser negociados	10
DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Contribuição paga pelo MEI tem reajuste	11
CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA SEGURIDADE SOCIAL	
Cuidados após a reforma da Previdência	12
CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA SEGURIDADE SOCIAL	
Foco na aposentadoria	13
ZERO HORA - PORTO ALEGRE - RS SEGURIDADE SOCIAL	
Mudanças na aposentadoria que passam a valer este ano	15
EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS SEGURIDADE SOCIAL	
INSS: metade dos pedidos não passa na primeira análise	17
A GAZETA - MT - ECONOMIA SEGURIDADE SOCIAL	
Mínimo influencia diversos benefícios	18
A TRIBUNA - ES - ECONOMIA SEGURIDADE SOCIAL	
Mudanças para 40 mil que trabalham por aplicativos	19
O DIA - RIO DE JANEIRO - RJ - RIO DE JANEIRO SEGURIDADE SOCIAL	
Tem como receber benefício? - COLUNA DO APOSENTADO	21
CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE - NOTÍCIAS SEGURIDADE SOCIAL	
Desastre anunciado: a reoneração da folha de pagamento	22

Quarta-Feira, 3 de Janeiro de 2024

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma do IR deve ficar para 2025, diz Haddad 24

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
SAQUE ANIVERSÁRIO

FGTS liberado para nascidos em janeiro 25

JORNAL DO DIA - ARACAJU - SE - OPINIÃO
ECONOMIA

O FGTS EM 2023 (Artigo) 27

G1 - NACIONAL - TRABALHO E CARREIRA
SEGURIDADE SOCIAL

Vai ficar mais difícil se aposentar em 2024? Entenda as mudanças nas exigências 28

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE - NOTÍCIAS
SEGURIDADE SOCIAL

Poupar para o futuro: entenda a importância de focar na aposentadoria 30

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

É natural que nem tudo seja sancionado, diz Alckmin sobre a LDO 33

ZERO HORA - PORTO ALEGRE - RS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Presidente veta cronograma para pagamento de emendas 34

GAZETA DE ALAGOAS - AL - POLÍTICA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Lula sanciona Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 com vetos 35

JORNAL DA CIDADE - ARACAJU - SE - CIDADES
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Presidente Lula sanciona LDO de 2024 com vetos e meta fiscal zero 36

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
ECONOMIA

Para especialistas, déficit zero em 2024 é pouco provável 38

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - CIDADES
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Veja como calcular os valores 39

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Queremos pagar imposto como os ricos (Artigo) 41

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Mercado mantém visão positiva para ativos locais 43

PIONEIRO - CAXIAS DO SUL - RS - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Dicas para não ficar no vermelho 45

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Novas regras a partir de hoje no rotativo do cartão 47

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
ECONOMIA

Teto do rotativo do cartão está valendo; saiba em que isso te ajuda 49

CORREIO BRAZILIENSE - DF - CIDADES
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

É tempo de organizar as finanças 50

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Economistas preveem inflação um pouco menor em 2024, mas mantêm Selic em 9% 52

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
ECONOMIA

Menor apetite por risco faz Ibovespa cair 1,11% no 1º pregão do ano e dólar subir 1,28%
..... 53

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
ECONOMIA

Reajustes dos planos de saúde devem ficar na faixa dos 20% 54

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Mercado projeta dólar cotado a R\$ 5 no fim de 2024 55

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Aplicação em IPCA deve entrar em renda variável, diz TAG 57

CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS - ECONOMIA
ECONOMIA

Previsão para inflação de 2024 está em 3,9% 59

GAZETA DE ALAGOAS - AL - ECONOMIA
ECONOMIA

Mercado financeiro prevê inflação de 3,9% e alta do PIB de 1,52% para 2024 60

GAZETA DE ALAGOAS - AL - ECONOMIA
ECONOMIA

Inflação dos alimentos pode voltar à cena em 2024 61

Consultoria do Senado já analisa MP da Fazenda

GERALDA DOCA E RENAN MONTEIRO

A consultoria legislativa do Senado já analisa a medida provisória (MP) anunciada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que aumenta a contribuição previdenciária de 17 setores intensivos em mão de obra. A medida vai na contramão da decisão do Congresso Nacional, que havia prorrogado a desoneração da folha de salários desses segmentos até 2027.

O parecer deverá ser encaminhado ao presidente do Casa, Rodrigo Pacheco, ainda esta semana. Estão sendo analisados os fundamentos constitucionais, como urgência e relevância da MP. Embora tenha força de lei e entre em vigor imediatamente, a proposta, publicada no Diário Oficial da União (DOU) na última sexta-feira, dá prazo de 90 dias para que as novas regras entrem em vigor.

Apesar do recesso parlamentar, Pacheco retornará à capital federal no domingo e deverá aproveitar a presença de parlamentares para o ato democrático do dia 8, segunda-feira, para decidir se devolverá a MP ao Executivo. Ele poderá convocar líderes para uma reunião para discutir o assunto. Segundo interlocutores, mesmo com a fundamentação técnica da consultoria legislativa, a devolução da MP deverá ser uma decisão política, diante da repercussão negativa do texto no Congresso e no setor produtivo.

O Ministério da Fazenda, por sua vez, está organizando uma agenda de reuniões com lideranças do Congresso para buscar sensibilizar parlamentares.

A ideia é colocar de pé ainda este mês um cronograma com as lideranças que estiverem na capital.

A devolução da MP por Pacheco seria um gesto forte, mas o ato do governo que desconstituiu uma decisão do Congresso também foi, disse um interlocutor envolvido nas discussões.

REAÇÃO DE PARLAMENTARES

A Fazenda incluiu ainda na MP a volta da tributação do setor de eventos, que havia ganhado um alívio por conta dos efeitos da pandemia, e a limitação das compensações tributárias de grandes empresas, sob o

argumento de que a **Receita Federal** precisa ter previsibilidade para administrar a arrecadação.

Com isso, a devolução da MP poderá ter consequência para além da desoneração da folha de salários, disse um parlamentar.

No dia do anúncio da MP, a Frente Parlamentar do Empreendedorismo divulgou nota pedindo a devolução da proposta.

Em resposta, Pacheco também soltou um texto, dizendo que a consultoria legislativa faria uma análise dos aspectos constitucionais da MP.

O presidente do Senado disse ainda que a MP causou "estranheza", referindo-se ao fato de a proposta derrubar uma decisão recente do Congresso e à forte reação dos parlamentares à iniciativa do Executivo.

Antes do anúncio da MP, Haddad havia informado a Pacheco e ao presidente da Câmara, Arthur Lira (PPAL), que editaria o texto. Depois da publicação da medida, segundo auxiliares, Haddad telefonou para Lira, mas o conteúdo da conversa não foi divulgado.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Pacheco reunirá líderes para discutir MP

Brasília - O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), deve reunir os líderes de partidos da Câmara e do Senado na segunda semana de janeiro para tratar do futuro da medida provisória (MP) que prevê a reoneração gradual da folha de pagamentos.

A data ainda não está marcada, mas o senador indicou a aliados que pretende organizar a conversa para o dia 8 ou 9 de janeiro. Pacheco só decidirá se devolverá ou não a proposta ao governo após a reunião.

A MP foi anunciada pelo ministro Fernando Haddad (Fazenda) na última semana de dezembro e sofreu resistência imediata de parlamentares.

Uma das reclamações dos senadores e deputados é sobre o instrumento escolhido pelo governo, uma medida provisória, que prevê a revogação da lei da desoneração da folha que foi aprovada pelo Congresso, e cujos efeitos começam a partir de 1º de abril de 2024.

A medida foi considerada uma tentativa do governo de impor a sua vontade aos parlamentares, que pediram a Pacheco que devolva a MP ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), ou seja, nem a deixe tramitar no Legislativo.

O senador Efraim Filho (União Brasil-PB), classificou a edição da MP como uma "afrenta" ao Congresso e disse que o ideal seria que Lula enviasse um projeto de lei ao Parlamento, para que ele fosse debatido.

Efraim foi autor do projeto de desoneração que foi vetado por Lula. Posteriormente, o veto foi derrubado pelos parlamentares.

O próprio presidente do Senado disse ver com "estranheza" a medida e afirmou que ouviria os líderes das duas Casas porque há um contexto "de reação política" à edição da medida provisória que precisa ser levado em conta.

"Farei uma análise apurada do teor da medida provisória com o assessoramento da consultoria legislativa do Senado Federal. Para além da estranheza sobre a desconstituição da decisão recente do Congresso Nacional sobre o tema, há a necessidade da análise técnica sobre os aspectos de constitucionalidade da MP", afirmou Pacheco por meio de nota, em dezembro.

Pacheco foi avisado por Haddad de que o governo publicaria a Mp e alertou o ministro de que a iniciativa sofreria resistências. Na conversa, o senador não se comprometeu nem a manter a tramitação da proposta, nem a devolver a peça ao governo.

Apesar disso, integrantes da área política e econômica do governo apostam que ele dará tramitação à matéria.

De acordo com ministros, a decisão de editar uma medida provisória foi tomada, para evitar que o governo tivesse que ir ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a lei da desoneração que foi aprovada pelo Congresso, já que Lula teve seu veto ao projeto derrubado pelos parlamentares.

Inicialmente, os efeitos da MP entrariam em vigor já em 1º de janeiro. Na véspera da publicação da medida no Diário Oficial da União, porém, a área jurídica do governo - formada por Advocacia Geral da União (AGU) e Secretaria de Assuntos Jurídicos da Casa Civil (SAJ) - alertou que o ideal era aplicar o princípio da no-ventena para evitar qualquer questionamento jurídico e blindar a medida.

A noventena prevê que qualquer mudança relativa a **tributos** precisa de 90 dias para entrar em vigor, contados a partir da publicação da norma. A alteração contrariou os técnicos da Fazenda, que veem a reoneração como uma nova sistemática de benefício fiscal, mas prevaleceu a análise da área jurídica do governo.

A mudança acaba também por facilitar também a negociação com os parlamentares. A equipe econômica espera em até 90 dias reduzir a resistência dos parlamentares à medida e chegar a um acordo. (Julia Chaib/Folhapress)

Sítio: <https://diariodocomercio.com.br/versao-impressa/>

Presidente do Senado deve reunir líderes sobre reoneração

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD/MG), deve reunir os líderes de partidos do Congresso Nacional na próxima semana para tratar da medida provisória (MP) que prevê a reoneração gradual da folha de pagamento. A data ainda não está marcada, mas o senador indicou a aliados que pretende organizar a conversa para 8 ou 9 de janeiro.

Pacheco decidirá se devolverá ou não a proposta ao governo somente após o encontro. A MP foi anunciada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), na última semana de dezembro passado e sofreu resistência imediata de parlamentares. Uma das reclamações dos senadores e deputados é sobre o instrumento escolhido, uma medida provisória, que prevê a revogação da lei da desoneração da folha que foi aprovada pelo Congresso, e cujos efeitos começam a partir de 1º de abril de 2024.

A ação foi considerada uma tentativa do governo de impor vontade aos parlamentares, que pediram a Pacheco que devolva a MP ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), ou seja, nem a deixe tramitar no Legislativo. O senador Efraim Filho (União/PB), classificou a edição da MP como "afrenta" ao Congresso e disse que o ideal seria que Lula enviasse um projeto de lei para que fosse debatido.

Efraim foi autor do projeto de desoneração vetado por Lula. Posteriormente, o veto foi derrubado pelos parlamentares. O próprio presidente do Senado disse ver com "estranheza" a medida e afirmou que ouviria os líderes das duas Casas porque há contexto "de reação política" à edição da MP que precisa ser levado em conta.

"Farei análise apurada do teor da medida provisória com o assessoramento da Consultoria Legislativa do Senado. Para além da estranheza sobre a desconstituição da decisão recente do Congresso sobre o tema, há a necessidade da análise técnica sobre os aspectos de constitucionalidade da MP", afirmou Pacheco por meio de nota, ainda em dezembro.

Ele foi avisado por Haddad de que o governo publicaria a MP e alertou o ministro de que a iniciativa sofreria resistências. Na conversa, o senador não se comprometeu nem a manter a tramitação da proposta, nem a devolver o texto.

Apesar disso, integrantes da área política e econômica do governo apostam que ele dará tramitação à proposta. De acordo com ministros, a decisão de editar MP foi tomada, para evitar que o governo tivesse que recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a lei da desoneração aprovada pelo Congresso, já que Lula teve o veto ao projeto derrubado pelos parlamentares.

Inicialmente, os efeitos da MP entrariam em vigor já em 1º de janeiro. Na véspera da publicação no Diário Oficial da União, porém, a área jurídica do governo alertou que o ideal era aplicar o princípio da noventena para evitar qualquer questionamento jurídico e blindar a medida.

A noventena prevê que qualquer mudança relativa a **tributos** precisa de 90 dias para entrar em vigor, contados a partir da publicação. A alteração contrariou os técnicos da Fazenda, que veem a reoneração como nova sistemática de benefício fiscal, mas prevaleceu a análise da área jurídica.

A mudança acaba por facilitar também a negociação com os parlamentares. A equipe econômica espera em até 90 dias reduzir a resistência dos congressistas à MP e chegar a um acordo.

A MP foi anunciada por Haddad como parte do pacote de três propostas para evitar a perda de arrecadação da União. Uma delas prevê a reoneração gradual da folha de pagamento por atividade como alternativa à prorrogação do benefício integral até dezembro de 2027. A medida prevê a criação de dois grupos de empresas beneficiadas com alíquotas reduzidas sobre o primeiro salário mínimo.

Site: <https://oestadoce.com.br/digital/03-01-2024-edicao24736/>

Receita Federal antecipa tributação sobre créditos de PIS e Cofins

Marcela Villar De São Paulo

As discussões sobre os créditos a recuperar da chamada "tese do século" - que excluiu o ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins - ainda não chegaram ao fim, quase sete anos depois da vitória dos contribuintes no Supremo Tribunal Federal (STF). A **Receita Federal** publicou entendimento que, na prática, antecipa a tributação dos valores pagos a mais pelas empresas.

Para o órgão, as companhias sob o regime do lucro real - aplicado àquelas com faturamento anual superior a R\$ 78 milhões - devem recolher o Imposto de Renda (IRPJ) e a CSLL quando contabilizam esses valor e sem seus registros, antes mesmo de ser finalizada (transitar em julgado) decisão sobre o reconhecimento ao direito ao crédito.

O entendimento está na Solução de Consulta nº 308, editada recentemente pela Coordenação- Geral de Tributação (Cosit), que deve ser seguida por todos os fiscais do país. A norma foi editada pouco antes de o governo federal anunciar medida provisória (MP) para limitar a compensação de créditos tributários.

A MP nº 1.202, publicada no dia 29, vale para valores superiores a R\$ 10 milhões. O limite será mensal e estabelecido por ato do Ministro de Estado da Fazenda. Foi adotado porque o governo alegou ter ficado surpreso com o enorme volume de pedidos de compensação gerados com a "tese do século".

O entendimento da **Receita Federal** adotado agora diverge de solução de consulta anterior, de nº 183/2021, que determinava a cobrança na primeira compensação tributária - ou seja, quando o crédito começasse, de fato, a ser usado.

Para advogados, a mudança de entendimento prejudica as empresas, que podem ser autuadas por atraso no recolhimento dos **tributos**, acrescido de juros e multa. Até os contribuintes que seguiram a consulta anterior correm o risco da penalidade.

No entendimento da tributarista Maria Andréia dos Santos, sócia do Machado Associados, a nova orientação se opõe à **legislação tributária**.

"A decisão contradiz a solução de consulta anterior, o

artigo 170-A do CTN e é contraditória em si mesma, porque também diz que a tributação só pode ocorrer após o trânsito em julgado", afirma. "Antes, não há direito certo, definitivo, mensurado e líquido de que houve incorporação ao patrimônio da empresa." Apesar de parecer um complemento do posicionamento anterior, a consequência prática é a antecipação do pagamento dos **tributos**, segundo o tributarista Diogo Olm Ferreira, do escritório VBSO Advogados.

"Ela está trazendo um critério novo, que não era adotado", diz. Ele acrescenta que o registro na contabilidade "não constitui direito" e, por isso, não pode ser usado como marco para a cobrança.

A tributarista Thais Shingai, sócia do escritório Mannrich e Vasconcelos Advogados, endossa esse posicionamento.

De acordo com ele, os registros contábeis das empresas são baseados, muitas vezes, em estimativas.

"Não é raro um valor sofrer alguma mudança após análise da Receita, que faz uma revisão mais rigorosa dos números", afirma. Por isso, considera ser "preocupante" o fato de essa contabilização ser adotada como baliza, por não ser fator gerador do IRPJ e CSLL.

Outra preocupação dos especialistas é de que a solução de consulta, embora trate sobre os créditos da "tese do século", passe a ser aplicada também em outras discussões. Por meio desse instrumento, o contribuinte pode tirar dúvidas sobre a aplicação da **legislação tributária**. As respostas da Cosit, como a desse caso, são vinculantes, ou seja, valem para todas as empresas.

Duas soluções de consulta foram publicadas após o julgamento do STF. Em 2017, os ministros entenderam que o ICMS não integra a base do PIS e da Cofins. Com isso, reconheceram que as empresas pagaram **impostos** a mais.

O contribuinte, porém, após vencer a disputa, precisa deixar na mesa, para a União, 34% dos valores que têm a receber. Essa fatia é referente ao recolhimento de IRPJ e CSLL que incidem sobre o acréscimo

patrimonial da empresa.

Várias teses surgiram, então, sobre o momento dessa tributação.

Alguns contribuintes acreditavam que só poderiam ser tributados após uma decisão judicial definitiva, outros quando os créditos caíssem no caixa da empresa ou quando a primeira compensação de crédito fosse depositada na Receita. E alguns, mais conservadores, após essa compensação ser aceita - o que pode demorar até cinco anos.

Para resolver o problema, a Receita publicou uma primeira solução de consulta sobre o tema Ficou definido que a cobrança deve ocorrer na primeira declaração de compensação, o que já foi alvo de críticas na época. "No momento que faço o pedido, não tenho certeza se a Receita vai concordar", afirma o tributarista Diogo Olm Ferreira.

Alguns contribuintes chegaram a registrar os créditos na contabilidade em 2017, mas só começaram a compensar os valores após o julgamento de recurso no STF, em 2021, que limitou os efeitos da decisão anterior. Nos embargos de declaração, os ministros definiram que só quem entrou com a ação antes de março de 2017 teria direito aos créditos.

"Elas ficaram quatro anos na insegurança.

Registraram, mas não usaram os créditos porque não sabiam como o Supremo iria modular os efeitos", diz Ferreira, ao citar que isso ocorreu com alguns clientes do escritório.

O trabalho agora é o de não fazer com que a diretriz retroaja.

"Vai caber defesa demonstrando como com o registro contábil ainda prevalece uma série de inseguranças em relação à efetividade."

"A nova orientação da **Receita Federal** se opõe à **legislação tributária**" María A. dos Santos

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187753>

Receita Federal inicia programa para quitação de dívidas de PF e PJ

REGULARIZAÇÃO Começou ontem o período de adesão de pessoas físicas e jurídicas ao programa de Autorregularização Incentivada de **Tributos**, da **Receita Federal**, em que dívidas podem ser pagas sem multas e juros. O objetivo é incentivar os contribuintes a regularizar débitos tributários administrados pela Receita.

Segundo o órgão, podem ser incluídos **tributos** que não tenham sido constituídos até 30 de novembro de 2023, inclusive em relação aos quais já tenha sido iniciado procedimento de fiscalização, e **tributos** constituídos no período entre 30 de novembro de 2023 e 1º de abril de 2024, prazo final para adesão. A dívida pode ser liquidada com redução de 100% de multas e juros, sendo necessário o pagamento de 50% como entrada e o restante parcelado em até 48 mensalidades. Quem não aderir ao programa estará sujeito a multas de mora de 20%.

A autorregularização incentivada abrange todos os **tributos** administrados pela **Receita Federal**. Para aderir à autorregularização de **tributos**, o contribuinte precisa fazer um pedido por meio do portal e-CAC, da **Receita Federal**. A aceitação implica confissão extrajudicial irrevogável da dívida. De acordo com a instrução, a dívida pode ser quitada com a diminuição de 100% de multas e juros, mas com o pagamento de no mínimo 50% do débito de entrada. O resto pode ser parcelado em até 48 prestações. O contribuinte precisa acessar a aba "Legislação e Processo" e acessar o serviço "Requerimentos Web", no site da **Receita Federal**, através do endereço <https://gov.br/receitafederal>.

Site:

<https://impresso.correio24horas.com.br/html5/reader/production/default.aspx?pubname=&pubid=11ae599c-2d02-4148-a861-8c13df1a8642>

Débitos anteriores podem ser negociados

Dívida ativa

Uma das novidades anunciadas pela PBH nas guias do IPTU 2024 é a inclusão da informação sobre existência não de débitos anteriores relacionados ao imóvel. Quem tem dívida pode quitá-la pela internet. Basta entrar no portal da prefeitura e, abaixo da aba "Acesso rápido", clicar em "IPTU". Na sequência, o cidadão deve clicar em "Emitir guia -exercícios anteriores". Depois, apertar "Solicitar".

Além disso, o cidadão que tiver débitos do IPTU em aberto pode obter descontos nos juros e multas. O abatimento dos valores ocorre com a adesão ao programa Reativa BH, que já esteve em vigor em 2021 e tem nova edição neste ano. A PBH publicou decreto para reedição em 29 de dezembro.

O contribuinte interessado deve acessar a página do programa (reativabh.pbh.gov.br) e seguir as orientações. Quanto menor o prazo de parcelamento do valor da dívida, maior o desconto. Se o pagamento for realizado à vista, o abatimento nos juros e multas é de 100%. Já quem opta pelo parcelamento de 49 a 60 meses conta com 20% de desconto. Presencialmente, não é possível fazer a negociação dos débitos.

regras. O benefício do Reativa BH não se aplica aos débitos que são lançados por exercício e correspondentes ao ano passado, por exemplo, o IPTU de 2023. A adesão ao programa deverá ser feita até o dia 27 de março.

Ainda conforme **legislação tributária** municipal, a parcela mínima para negociar as dívidas deve ser de R\$ 50 para pessoa física e R\$ 200 para pessoa jurídica. A prefeitura ainda ressalta que a adesão ao programa importa o reconhecimento da dívida e a incondicional e definitiva desistência de eventual ação judicial, reclamação ou recurso administrativo.

arrecadação. As novas guias do IPTU 2024, que devem chegar às casas dos contribuintes na segunda semana de janeiro, ainda vão indicar a página "Entenda sua guia", que explica como o tributo é calculado. A previsão de arrecadação da PBH é de cerca de R\$ 2,1 bilhões neste ano. A taxa de adimplência é de 80% a 85%.

Site: <https://otempo.com.br/jornal-digital>

Contribuição paga pelo MEI tem reajuste

JULIANA SODRÉ

A contribuição mensal para quem é microempreendedor individual (MEI) sofrerá reajustes a partir de janeiro de 2024. Com o aumento do salário mínimo para R\$ 1.412, válido a partir de ontem (2), o Documento de Arrecadação Mensal do Simples Nacional (DAS/SimeI), com vencimento a partir de 20 de fevereiro, vai variar de R\$ 70,60 a R\$ 76,60. Anteriormente ficava entre R\$ 66,10 e R\$ 71,10.

O cálculo para a contribuição corresponde a 5% do salário mínimo em vigor, referente à contribuição da **Previdência Social (INSS)**, além de R\$ 1,00 de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), no caso de ocupações do comércio e/ ou indústria, e de R\$ 5,00 para prestadores de serviços (ISS).

Dessa forma, quem atua no comércio e/ou indústria passará a pagar R\$ 71,60, e quem presta serviços em geral, R\$ 75,60. Já quem exerce tanto ocupações de comércio e/ou indústria quanto serviços, o valor do DAS passará a ser de R\$ 76,60. A contribuição é obrigatória para quem opta pelo Simples Nacional e possui faturamento de até R\$ 81 mil por ano.

Para os inadimplentes, a multa diária é de 0,33%, além dos juros fixados pela taxa Selic mensal. A contribuição é paga até o dia 20 de cada mês, sendo que os boletos podem ser emitidos pelo Portal do Empreendedor ou pelo aplicativo da receita para quem é MEI. O Sebrae, por meio das suas agências, também oferece a impressão do documento gratuitamente em todo o Estado.

A analista do Sebrae Minas, Viviane Soares, alerta que é de suma importância o microempreendedor ter conhecimento de gestão, que conta com apoio da entidade, e manter os pagamentos atualizados para que as pessoas à frente desses negócios tenham seus direitos e benefícios previdenciários assegurados. "Um MEI inadimplente perde benefícios, como aposentadoria por invalidez e por idade, auxílio-doença, salário-maternidade e pensão por morte, entre outros", explica.

Ela ressalta que o inadimplente também pode ficar sujeito à exclusão do regime de tributação simplificado e passar a ser microempresa, pagando **impostos** mais altos e tendo que enfrentar a burocracia para voltar a ser MEI. "Quanto mais tempo de inadimplência, mais trabalhoso será para o

microempreendedor conseguir reconstituir a empresa no regime de MEI", comenta Viviane Soares.

Caminhoneiro - Já os micro-empresendedores caminhoneiros pagam uma contribuição diferenciada, que varia de R\$ 170,44 a R\$ 175,44, a depender do tipo de produto transportado e local do destino. A contribuição é calculada em 12% do salário mínimo para o **INSS** e as mesmas quantias de **impostos** quando for necessário pagar ICMs e/ou ISS.

A Lei Complementar 128, que criou a figura jurídica de microempreendedor individual (MEI), em julho de 2008, tirou mais de 15 milhões de brasileiros da informalidade nos últimos 16 anos. Em Minas Gerais, os MEIs representam 64% das empresas formais e 70,5% dos pequenos negócios optantes pelo Simples Nacional.

O Estado ocupa o terceiro lugar no acumulado de formalizações no País, com 1,7 milhão de MEIs, de acordo com dados da **Receita Federal**.

Para ser MEI, é necessário ter um faturamento anual limitado a R\$ 81 mil (ou até R\$251,6 mil no caso de MEI Caminhoneiro) e não ter sócio, trabalhar sozinho(a) ou ter no máximo uma pessoa empregada e atuar em uma das ocupações permitidas por lei. Entre as vantagens estão emissão de nota fiscal, ter acesso a linhas de crédito com condições mais atrativas, participar de licitações, além das vantagens fiscais e previdenciárias.

Site: <https://diariodocomercio.com.br/versao-impressa/>

Cuidados após a reforma da Previdência

O novo diretor-presidente da Fundação de **Previdência Complementar** do Servidor (Funpresp), Cícero Dias, traçou como plano para 2024 ampliar o engajamento dos servidores no plano de **previdência complementar**. Mas ele não esperou o ano novo chegar para começar a agir: assim que iniciou a gestão, em 1º de dezembro, intensificou a campanha para que os participantes aproveitassem o seu 13º para fazer um aporte facultativo em sua conta no fundo. A campanha por maiores aportes continua em 2024.

A ideia de Dias é reforçar que, quanto mais contribuir, maior vai ser a renda quando encerrar o tempo laboral. Para aqueles que ainda não estão na Funpresp, ele reforça que muita coisa mudou desde a reforma da previdência pública, incluindo o fim da aposentadoria integral.

"O servidor antigo só lembra de aposentadoria na hora de aposentar", afirma Dias, ao frisar que, pelas novas regras, o servidor público com ingresso após o ano de 2003 não terá mais direito à aposentadoria pública integral, a não ser que cumpra as regras do chamado "pedágio de 100%".

"Antes da reforma, o servidor nem notava a condição da saída de ativo para inativo, porque a renda era a mesma. Hoje, as pessoas se assustam quando vão se aposentar e percebem que só terão direito a 60% da média salarial", comenta.

A diretora de seguridade da Fundação, Regina Dias, acrescenta que as mudanças valem também para as pensões por morte e para aposentadoria por invalidez.

Com uma carteira de investimentos de R\$ 8,6 bilhões, segundo dados de novembro, a Funpresp possui 107,5 mil participantes, de um total de **servidores públicos** que ultrapassam os 567 mil.

Os números fechados de 2023 ainda serão divulgados, mas o diretor-presidente adianta que a Funpresp atingiu os R\$ 9 bilhões, subindo alguns degraus no ranking das Entidades Fechadas de **Previdência Complementar** (EFPC). Até os dados de setembro do Relatório Gerencial da **Previdência Complementar**, divulgado pelo Ministério da Previdência, o fundo ocupava a 22ª colocação. De acordo com Dias, a grande maioria dos participantes é formada por servidores admitidos após o ano de 2013, quando a Funpresp foi fundada. "Como a adesão para os novos servidores é automática, é mais fácil manter

esse participante", observa. Para os mais antigos, o novo presidente pretende intensificar os programas de educação financeira para convencê-los a aderir ao plano.

"Apesar da boa ou excelente formação que existe no quadro de **servidores públicos** federais, nem todo mundo tem um letramento financeiro suficiente para compreender as vantagens da **previdência complementar**", salienta Cícero Dias. "Em geral, os servidores, como ocorre com os brasileiros, de um modo geral, costumam postergar o planejamento financeiro. Com isso, eles acabam perdendo muitas das vantagens oferecidas pela **previdência complementar**".

Regina Dias completa que uma das vantagens oferecidas aos servidores que aderem à Funpresp é a paridade, em que, a cada R\$ 1 investido na previdência, o patrocinador aplica mais R\$ 1. "Mais que um privilégio, a paridade é um direito oferecido ao servidor. Ao não aderir, ele deixa de exercer esse direito, que é ter uma poupança adicional que corresponde a 100% do que ele aporta", enfatiza a executiva. (EL e RP)

Foco na aposentadoria

EDLA LULA, Raphael Pati

A virada do ano costuma ser momento para repensar diversos aspectos da vida. Dez em cada 10 brasileiros incluem, nesse balanço, a vida financeira, mas o fato é que muito poucos acabam poupando pensando na aposentadoria.

E, para não receber apenas o salário mínimo pago pela maioria, uma alternativa é um plano de Previdência privado ou complementar, que é o caso de servidores que passarão a receber o teto pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) quando deixarem de ser ativos.

Os altos custos com remédios e planos de saúde são proibitivos para quem recebe um salário mínimo de aposentadoria. Certamente que, mesmo com o reajuste acima da **inflação** no piso salarial que entrou em vigor neste ano, de R\$ 1.412, não é suficiente para suprir todas as necessidades de quem trabalhou uma vida inteira e quer descansar. Vale lembrar que a taxa de correção do teto do **INSS** de 2024, que foi de R\$ 7.507,49 no ano passado, só será conhecida no dia 11, quando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgará os dados do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Pesquisa recente da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi) indica que a maior parte dos brasileiros ainda não consegue planejar muito e acaba focando nas questões mais imediatas. De acordo com o levantamento, apenas 12% dos entrevistados pensam em ter como fonte de renda, após parar de trabalhar, a previdência privada.

Por trás desse fato, especialistas veem a falta de "letramento financeiro", associado ao nível de endividamento e à falta de condições de manter o dinheiro intocado por um longo período.

"O principal motivo dessa baixa expectativa das pessoas em relação à Previdência privada deve ser endereçado à falta de cultura e de educação previdenciária observada junto a grande parte da população. Historicamente, a sociedade brasileira apresenta reduzidos níveis de poupança privada - muitas vezes, devido à má distribuição de renda ou, mesmo à reduzida renda per capita - o que dificulta a consolidação de um costume relacionado à postergação do consumo, necessário à formação de uma proteção financeira para um futuro incerto",

explica o economista José Roberto Ferreira, ex-diretor da Superintendência Nacional de **Previdência Complementar** (Previc) e sócio-diretor da consultoria Rodarte Nogueira Ferreira.

Nem mesmo a pandemia da covid-19, em que muitos pais deixaram seus filhos órfãos, ampliando a preocupação com o porvir, fez crescer significativamente esse tipo de investimento, que contempla também a pensão por morte ou invalidez. Ferreira observa que, por diferentes motivos, houve estagnação tanto na previdência privada aberta - operada pelas seguradoras e seus planos individuais - quanto na fechada, formada pelos fundos de pensão, com os planos coletivos.

Escolhas "O período da pandemia, mesmo alertando a sociedade para as incertezas futuras, não trouxe impactos significativos nesse quadro da previdência privada, principalmente, pela reduzida cultura e educação previdenciária - ou seja, desconhecimento - de grande parte da população", diz o especialista.

Para cada objetivo, o mercado financeiro oferece diversas opções para quem deseja multiplicar o dinheiro. Se os planos são para a viagem dos sonhos em 2024 ou para o casamento, é preciso buscar investimentos com maior liquidez, ou seja, em que se possa resgatar o valor rapidamente, sem perder dinheiro.

A poupança, mesmo com baixa rentabilidade, permanece sendo o principal produto escolhido pelos brasileiros, com 26% da preferência, segundo dados do Raio X do Investidor, produzido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). A previdência privada aparece com apenas 2%.

Especialistas atribuem esse quadro à tradição da poupança - produto mais simples e mais fácil de gerenciar - e à falta de conhecimento sobre a Previdência.

Eles apontam que investir em previdência privada é uma boa opção para quem não quer viver apenas com a aposentadoria do **INSS**, ou seja, para os planos de longo prazo.

Francisco Rodrigues, diretor administrativo na Icasb Saúde Financeira, lembra que, além da aposentadoria, esse tipo de aplicação pode ser usado para outras realizações de longo prazo, como a

faculdade de um filho, a compra de um bem ou até mesmo como uma reserva financeira. "Vale a pena, mas é importante avaliar sempre o perfil financeiro do investidor e os objetivos para essa tomada de decisão", pondera.

Perfil É importante saber escolher entre o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) - a modalidade mais indicada para quem entrega a declaração completa do Imposto de Renda - e o Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) - plano criado para alcançar a população de renda mais baixa ou que está no início da vida profissional, pois tem um desconto maior do Imposto de Renda quando ocorrer o resgate.

Dependendo do perfil do investidor, o educador financeiro indica que há também outras opções, como a renda fixa ou os títulos públicos.

"O perfil financeiro e os objetivos futuros são fundamentais para a tomada de decisão. Como têm ocorrido muitas oscilações econômicas e crises financeiras nos últimos anos, no Brasil e no mundo, é preciso ficar atento às taxas de administração e de carregamento ao longo dos anos", orienta. Ele alerta que **previdência complementar** não ter tanta liquidez é muito importante ser avaliado esses pontos.

"Se a pessoa tiver disciplina, determinação e educação financeira, é preferível investir na renda fixa, também, no Tesouro Direto de longo prazo", recomenda.

José Roberto Ferreira, por sua vez, chama atenção para as vantagens oferecidas pela previdência privada e sua maior rentabilidade.

"Em geral, os investimentos disponíveis no mercado financeiro que auxiliam no alcance das expectativas financeiras pessoais, não atingem objetivos de longo prazo, porque os ciclos financeiros são menores. E os prazos dos investimentos têm relação direta com a rentabilidade potencial, ou seja, quanto maior o prazo, maior a capacidade de exposição a riscos de mercado e de sua eventual recuperação, resultando, geralmente, em maior retorno financeiro", comenta.

A previdência privada, destaca Ferreira, está estruturada para o longo prazo, "com tratamento tributário diferenciado (incentivo fiscal) e acesso a mercados não disponíveis para as pessoas físicas". Por isso, no entender de Ferreira, "os seus resultados de longo prazo são mais vantajosos do que as opções convencionais de investimentos".

*Estagiário sob a supervisão de Rosana Hessel

Mudanças na aposentadoria que passam a valer este ano

Quem está prestes a se aposentar precisa estar atento. A reforma da Previdência estabeleceu regras automáticas de transição, que mudam a concessão de benefícios a cada ano.

A pontuação para a aposentadoria por tempo de contribuição e por idade sofreu alterações. E ainda em janeiro, o governo divulgará portaria que determinará o reajuste do teto do **INSS** em 2024.

1) APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A reforma estabeleceu quatro regras de transição, das quais duas previram modificações na virada de 2023 para 2024.

Na primeira regra, que estabelece um cronograma de transição para a regra 86/96, a pontuação composta pela soma da idade e dos anos de contribuição subiu em janeiro: para 91 pontos (mulheres) e 101 pontos (homens).

Os **servidores públicos** estão submetidos à mesma regra de pontuação, com a diferença de que é necessário ter 62 anos de idade e 35 anos de contribuição (homens), 57 anos de idade e 30 anos (mulheres). Para ambos os sexos,

é necessário ter 20 anos no serviço público e cinco anos no cargo.

Na segunda regra, que prevê idade mínima mais baixa para quem tem longo tempo de contribuição,

a idade mínima para requerer o benefício passou para 58 anos e meio (mulheres) e 63 anos e meio (homens).

A reforma da Previdência acrescenta seis meses às idades mínimas a cada ano até atingirem 62 anos (mulheres) e 65 anos (homens) em 2031. Nos dois casos, o tempo mínimo de contribuição exigido é de 30 anos para as mulheres e 35 anos para homens.

2) APOSENTADORIA POR IDADE

Desde 2023, está plenamente em vigor a regra para a aposentadoria por idade, destinada a trabalhadores de baixa renda que contribuíram pouco para a

Previdência Social e se aposentariam por idade na regra antiga.

Para homens, a idade mínima está fixada em 65 anos desde 2019.

A situação

Para as mulheres, a idade de transição está em 62 anos desde 2023. Para ambos os sexos,

o tempo mínimo de contribuição exigido para se aposentar por idade está em 15 anos.

Na promulgação da reforma da Previdência, a idade mínima para as mulheres estava em 60 anos, passando a aumentar seis meses por ano nos quatro anos seguintes.

Subiu para 60 anos e meio em janeiro de 2020, para 61 anos em janeiro de 2021, 61 anos e meio em 2022 e 62 anos no ano passado.

PEDÁGIO

Há ainda a regra do pedágio de 100% sobre o tempo de contribuição. Quem tem mais de 60 anos de idade e 35 anos de contribuição (homens) ou 57 anos de idade e 30 anos de contribuição (mulheres) deve cumprir o dobro do período que faltava para se aposentar em 2019. Para o servidor público, nos dois casos, é necessário ter 20 anos de serviço e cinco anos no cargo.

Em tese, quem começou a contribuir para a Previdência muito jovem ainda tem possibilidade de ser beneficiado pela regra em 2024.

A reforma tinha outra regra de pedágio. Quem estava a até dois anos da aposentadoria em 2019 tinha de cumprir 50% a mais em relação ao tempo que faltava para se aposentar. No entanto, essa regra de transição foi integralmente cumprida e não beneficiará mais ninguém em 2024.

No cenário mais abrangente, quem trabalharia por mais dois anos em 2019 teve de trabalhar um ano extra, totalizando três anos. No fim de 2022, todos os que estavam enquadrados na regra do pedágio de

50% já se aposentaram.

Site: https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=20240103&_gl=1*1b4igh7*_gcl_au*MTcxNjUzNDA0My4xNzAyMTA5MDAx

INSS: metade dos pedidos não passa na primeira análise

Uma pesquisa do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) aponta que mais da metade dos pedidos de benefícios não é finalizada na primeira avaliação. Esse cenário se deve, em grande parte, à abertura de processos sem a inclusão dos documentos essenciais, como RG, CPF e comprovante de residência, além das documentações específicas exigidas para a concessão de determinados benefícios.

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

Mínimo influencia diversos benefícios

Da Redação

O começo do ano também trouxe mudanças no valor do salário mínimo, que passou de R\$ 1.320 para R\$ 1.412.

Benefícios previdenciários acompanham o aumento, da mesma forma que o Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas), também pago pelo Instituto Nacional de Seguro Social (**INSS**) para idosos a partir de 65 anos e pessoas com deficiências.

Já o abono salarial do PIS/Pasep pago pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil varia conforme a quantidade de meses trabalhados e não ultrapassa o valor máximo de um salário mínimo. Ele será pago em 2024 para quem estiver inscrito no programa há, pelo menos, 5 anos e que tenha trabalhado para empregadores contribuintes do PIS/Pasep por pelo menos 30 dias durante o ano -base de 2022.

O seguro-desemprego é outro que segue o salário mínimo, sendo que o menor valor dado ao trabalhador não pode ser menor que o piso nacional, podendo receber desse amparo a partir de R\$ 1.412. (JF)

Site: <https://www.gazetadigital.com.br>

Mudanças para 40 mil que trabalham por aplicativos

Gustavo Andrade

Uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que sairá em breve, além da proposta do governo federal sobre a regulamentação das atividades de trabalhadores por aplicativos deve ser assinada pelo presidente Lula e enviada ao Congresso ainda este mês, deve impactar em cerca de 40 mil profissionais no Estado.

Desses, cerca de 25 mil são motoristas por aplicativo, número informado pelo presidente da Associação dos Motoristas de Aplicativos do Estado (Amapes), Luiz Fernando Muller, e aproximadamente 15 mil são motoboys por aplicativos, segundo o presidente do Sindicato dos Motociclistas Profissionais do Estado (Sindimotos-ES), Alexandra Martins Costa.

Além desses, outros 5 mil que atuam com prestação de serviços, a exemplo de diarista e babá também podem ser impactados.

O STF vai analisar, em plenário, o modelo de trabalho fornecido pelas plataformas digitais e chamado popularmente de "uberização". A Corte deverá Fixar uma orientação geral para a discussão sobre a existência de vínculo de emprego entre motoristas, entregadores e os aplicativos. O julgamento está marcado para 8 de fevereiro.

No caso da proposta de regulamentação, segundo o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, só falta agora redigir o texto que será transformado em minuta de projeto de lei a ser enviado ao Congresso.

O advogado trabalhista Ben-Hur Farina explicou que ainda se estuda um meio termo no STF e também que o governo deve pautar algo que garanta um mínimo de segurança dos trabalhadores.

Segundo ele, no caso de trabalhadores que trabalham formalizados com carteira assinada e que fazem serviço extra em plataforma de aplicativos, as regras que forem mudadas para quem está somente como trabalhador por aplicativo servirão para todos.

"O que não pode é o conflito de horário, e mais, se já existe recolhimento de **INSS**, no trabalho formal, não precisa ser recolhido novamente. Nesta questão entendo ser diferente, pois se trata de locação de

mão-de-obra com a empresa que está colocando o trabalhador que presta o serviço", disse.

DE BRASÍLIA PARA O ESTADO

Trabalho para ter um extra nas férias

O motorista por aplicativo André Chagas Lucas do Amaral, 25 anos, veio de Brasília para curtir férias no Espírito Santo, mas pretende trabalhar algumas horas para ganhar um extra, usando a plataforma no Estado.

Ele disse que acha super válida a regulamentação, mas se tivesse férias dadas pela empresa, lembrou que não teria a liberdade de abrir o aplicativo e conseguir fazer uma renda extra estando em descanso.

"É bom e ao mesmo tempo é ruim, porque acaba limitando que nós motoristas tenhamos um ganho maior na dia, além de que pode descontar um percentual maior da gente", disse.

Ele tem dúvidas também de como pode ficar a questão do horário, já que pode ser exigida uma jornada mínima de trabalho. "Acredito que feríamos que aceitar um número de corridas, porém existem corridas que realmente não vale a pena fazer".

Associação diz que motoristas não querem vínculo

Os profissionais que trabalham por aplicativo não querem vínculo de trabalho, segundo o presidente da Associação dos Motoristas de Aplicativos do Estado (Amapes), Luiz Fernando Muller e o presidente do Sindicato dos Motociclistas Profissionais do Espírito Santo (Sindimotos-ES), Alexandra Martins Costa.

"Acredito que a decisão do STF vai ser mais uma confirmação e mais um norte que vai dar todas as outras instâncias e os tribunais de que não há vínculo empregatício na questão de passagens por aplicativos", explicou Muller.

Os dois representantes de trabalhadores por aplicativo dizem que aguardam a regulamentação, mas que veem pontos positivos e negativos na mesma.

"Aguardamos sim uma regulamentação, mas uma que seja mais completa", destacou o representante da

Amapes.

Costa disse que é a favor de uma regulamentação. "Hoje as empresas de aplicativo não dão garantias nenhuma aos motoboys", contou.

MULLER: aposta em decisão do STF

Clima de confronto entre Supremo e TST nas decisões

Decisões conflitantes sobre o assunto são proferidas por variadas instâncias da Justiça do Trabalho. Nem mesmo o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Supremo Tribunal Federal (STF) chegaram a um consenso.

"É necessário que as cortes (TST e STF) respeitem as competências de cada um, bem como, levem em consideração os efeitos secundários de seus entendimentos. E levem até o legislativo a necessidade de se formular uma legislação específica para as classes", disse o advogado trabalhista Denisson Rebonato.

Já a advogada trabalhista Julia Loureiro destacou que a situação cria uma certa insegurança jurídica, já que em um momento é reconhecido vínculo trabalhista e em outro não.

O QUE DEVE MUDAR

Decisão pode ampliar a modalidade

Vínculo de trabalho

O STF irá discutir, em sua assembleia, o modelo de trabalho adotado pelas plataformas digitais, conhecido como "uberização". A intenção da Corte é estabelecer diretrizes para a análise sobre possíveis vínculos empregatícios entre motoristas, entregadores e os aplicativos.

QUANDO a Justiça do Trabalho reconhece o vínculo de emprego entre motoristas, entregadores e as plataformas digitais, estabelece que as empresas são obrigadas a arcar com direitos trabalhistas previstos na Consolidação das Leis do Trabalho - salário, férias, décimo-terceiro, contribuições previdenciárias e ao FGTS. No caso de férias, por exemplo, a decisão do período seria da contratante.

CASO O STF entenda que não há vínculo de emprego entre profissionais e aplicativos, as relações continuarão como estão.

Terceirização

O STF já reconheceu, por exemplo, a possibilidade da

terceirização, mecanismo em que uma empresa contrata

Regulamentação

A PROPOSTA do governo que prevê a regulamentação do trabalho por aplicativos de transporte de passageiros deve ser assinada pelo presidente Lula e enviada ao Congresso este mês, segundo o ministro do Trabalho, Luiz Marinho.

Algumas propostas

CONCEITO DE HORA TRABALHADA: As empresas e os motoristas de aplicativos chegaram a um acordo que prevê que a remuneração mínima para os trabalhadores seja feita com base na hora efetivamente trabalhada. Os entregadores não aceitam esse ponto.

VALOR DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA: Para motoristas que fazem o transporte de pessoas, o acordo com as empresas chegou a um valor de cerca de R\$ 30 por hora, já com um adicional por tempo de espera por uma corrida.

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: Há um acordo sobre a alíquota da contribuição previdenciária, onde 20% seriam pagos pelas empresas e 7,5% pelos motoristas.

LUIZ MARINHO planeja mudanças

Fonte: Especialistas citados e pesquisa AT.

Tem como receber benefício? - COLUNA DO APOSENTADO

STEPHANIE TONDO

O **INSS** paga o Benefício de Prestação Continuada (BPC) para idosos com mais de 65 anos e pessoas com deficiência de qualquer idade. Esse benefício foi criado pela Lei Orgânica de Assistência Social com o intuito de ajudar as pessoas com o valor de um salário mínimo mensal. Para receber, não é necessário que as pessoas tenham contribuído com a **Previdência Social**, pois o BPC tem caráter assistencial.

Mas existem outros critérios que as pessoas devem cumprir para poder receber os valores. Além de ter mais de 65 anos ou possuir alguma deficiência, é preciso ter renda per capita de até U do salário mínimo vigente e ter Cadastro Único atualizado. Caso não tenha esse cadastro, é preciso ir até o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

É importante lembrai- que o BPC não paga 13^o salário nem deixa pensão por morte. Contudo, há alguns projetos de lei para que os beneficiários comecem a receber o abono natalino. Mas ainda há um bom caminho para a aprovação.

O BPC possui uma importância social enorme, pois ajuda milhões de pessoas a enfrentarem a vulnerabilidade financeira. Além disso, quem recebe BPC tem direito a outros benefícios, como a Tarifa Social de Energia, que dá desconto na fatura de energia; o auxílio-gás, que supre 100% do valor do botijão de gás de 13 quilos; o Bolsa Família, desde que não extrapole o critério da renda; dentre outros.

Já as pessoas que tiveram contribuições ao **INSS** receberão algum tipo de aposentadoria quando pararem de trabalhar. Então, nesse caso, terão direito ao 13^o salário e seus descendentes, à pensão por morte. Além disso, o valor pode ser maior que um salário mínimo.

Para saber mais informações sobre o **INSS**, economia e finanças, você pode me acompanhar no meu canal no YouTube, João Financeira, e meu perfil no Instagram, @ joaofinanceiraoficial.

Site: <https://flip.odia.com.br>

Desastre anunciado: a reoneração da folha de pagamento

JOSÉ PASTORE

*JOSÉ PASTORE, professor aposentado da FEA-USP, presidente do Conselho de Emprego e Relações do Trabalho da Fecomercio-SP e membro da Academia Paulista de Letras

Depois de mais de um ano de discussão, o Congresso Nacional aprovou a Lei 14.784/2023 que permite às empresas de 17 setores que empregam cerca de 9 milhões de trabalhadores a contribuir para a **Previdência Social** recolhendo entre 1% e 4,5% do seu faturamento. O diploma foi vetado pelo presidente Lula, mas mantido pelos representantes do povo.

A Medida Provisória 1.202/2023 praticamente anula a referida lei e restabelece o pagamento de alíquotas elevadas ao **INSS** a partir de 1º de abril de 2024. O ministro Fernando Haddad argumentou que a desoneração não tem efeito na geração de empregos. Ele podia ter defendido essa ideia, com calma, durante as longas discussões da referida matéria.

O Brasil é um dos países que mais oneram a contratação formal. O trabalho é onerado com três tipos de despesas. Em primeiro lugar, há as contribuições sociais obrigatórias (**INSS**, FGTS, salário educação etc.) que somam 35,80% do salário nominal. Em segundo lugar, há as despesas ligadas à remuneração do tempo não trabalhado (férias, abono de férias, 13º salário, aviso prévio etc.) que chegam a 52,08%. Em terceiro, há a incidência de todos os encargos do primeiro grupo sobre o segundo - o que gera uma despesa de 14,55%. No total, são 102,43% sobre o salário nominal. (José Pastore, Encargos Sociais: implicações para o salário, emprego e competitividade, Brasília, Sebrae, 1994). Na prática, um salário de R\$ 2 mil custa para empresa, mais de R\$ 4 mil.

O custo da contratação sobe ainda mais quando se consideram as despesas com vale-transporte, vale-alimentação, auxílio creche, licenças (maternidade e paternidade), cotas (deficientes e aprendizes), obrigações de segurança e outros. (André Portela e colaboradores, O custo do trabalho no Brasil, São Paulo: FGV/SP, 2014). Esse elevado custo deprime o salário e induz a informalidade que, entre nós, chega a 40% da força de trabalho ocupada.

Nada disso pode ser negociado. São custos fixos que só poderiam ser compensados por uma produtividade elevada que, no Brasil, é baixíssima -, o que faz subir o custo unitário do trabalho. Nos países avançados, os salários são mais altos, os encargos sociais são menores e a produtividade é elevada. O custo unitário tende a ser mais baixo, o que torna as empresas competitivas. Encargos sociais rígidos e altos conspiram contra salários, emprego e competitividade. Muitos encargos que são fixos no Brasil, são negociados em outros países. Tome o caso das férias. Entre nós, são 30 dias desde o primeiro ano de trabalho, mais um abono que representa 10 dias. Ou seja, são 40 dias de despesas pagas pelas empresas por um tempo não trabalhado.

Em grande parte dos países, a lei estabelece um mínimo menor e permite a negociação de dias adicionais. No México, por exemplo, são 12 dias de férias no primeiro ano de trabalho; 14 dias, no segundo; 16 no terceiro; 18 no quarto e assim por diante, com um teto de 32 dias para quem trabalha na mesma empresa há mais de 30 anos. Em cada período, negociam-se dias adicionais. A negociação é utilizada também para o pagamento da gratificação de Natal (13º salário) e outros benefícios que, entre nós, são fixos.

A legislação brasileira é inflexível e impõe despesas elevadíssimas para se contratar formalmente. Por exemplo, a nova lei dos empregados domésticos adicionou novas despesas de contratação para os empregadores. Resultado: 75% trabalham na informalidade, sem proteções trabalhistas e previdenciárias.

Sei que esse assunto é controvertido. Mas a sistemática de desoneração foi estabelecida há muitos anos e a recente renovação aprovada pelo Congresso Nacional definiu um horizonte para as empresas. A Medida Provisória 1.202/2023, de repente, anula tudo de maneira brutal e rápida, o que desnorteia o planejamento dos empregadores.

Algumas empresas conseguirão passar o acréscimo de custo aos preços, mas isso não será fácil. Como aumentar de repente as tarifas de ônibus e outros meios de transporte? Como aumentar o valor dos fretes? Como passar para o preço de uma grande obra que está contratada por preço fixo há muito tempo? Na

prática, essa alternativa é pouco viável. A grande maioria das empresas terá de reduzir seu quadro de pessoal e fazer isso com rapidez porque, depois de 1º de abril, as demissões custarão muito mais caras. A partir daquela data, as verbas rescisórias serão calculadas na base de 20% de contribuição ao **INSS**.

Gostaria de desejar aos meus leitores um feliz ano novo, mas não consigo. Estamos diante de um grande imbróglio que gerou uma enorme insegurança para as empresas e para a vida dos trabalhadores brasileiros. Espero que os congressistas devolvam essa MP ao governo.

Dê a sua opinião! O Correio tem um espaço na edição impressa para publicar a opinião dos leitores pelo e-mail sredat.df@dabr.com.br

Site:

<http://www.correiobraziliense.com.br/opiniao/2024/01/6779080-desastre-anunciado-a-reoneracao-da-folha-de-pagamento.html>

Reforma do IR deve ficar para 2025, diz Haddad

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, indicou em entrevista concedida ao jornal O Globo que a reforma do Imposto de Renda (IR) ficará para 2025, devido a uma "janela" curta para aprovação, sobretudo por causa das eleições municipais deste ano.

O governo mantém a busca para regulamentar a **reforma tributária** e monitorar as medidas de arrecadação para cumprir a meta de déficit zero em 2024.

Entre as metas para este ano, Haddad disse que há "muitas em andamento" e que há uma agenda ampla nas secretarias da Fazenda, como a do mercado de seguros, que está com uma lei para ser votada, questões ligadas à "pauta verde", regulação do crédito que o secretário Marcos Pinto encaminhou ao Congresso Nacional, e a regulação do marco das garantias.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

FGTS liberado para nascidos em janeiro

SAQUE-ANIVERSÁRIO

BRASÍLIA

Os trabalhadores que optarem pelo **saque-aniversário** do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**) aos poucos começam a ter acesso à cota de 2024. As retiradas ocorrem conforme o mês de aniversário do trabalhador. Cotistas nascidos em janeiro já podem fazer o saque a partir desta semana.

Criada em 2019 e em vigor desde 2020, essa modalidade permite a retirada de parte do saldo de qualquer conta ativa ou inativa do fundo a cada ano, no mês de aniversário. Em troca, o trabalhador não poderá sacar o valor depositado pela empresa em caso de demissão sem justa causa, apenas a multa rescisória.

As demais possibilidades de saque do **FGTS** - como compra de imóveis, aposentadoria e doenças graves - não são afetadas pelo **saque-aniversário**.

O governo pretende mudar essa regra e permitir o saque do saldo total da conta nas demissões sem justa causa, como ocorre com quem não aderiu ao **saque-aniversário**. Em dezembro, o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, afirmou que pretende enviar, até março, o projeto de lei com as alterações.

Segundo o balanço mais recente da Caixa Econômica Federal, divulgado em setembro, cerca de 32,7 milhões de pessoas aderiram ao **saque-aniversário**.

Desse total, 16,9 milhões contrataram financiamento usando esses recursos como garantia. Até agosto, o total emprestado pelos bancos nessa modalidade somava R\$ 111,4 bilhões. As informações são da Agência Brasil.

PERÍODO

O período de saques começa no primeiro dia útil do mês de aniversário do trabalhador. Os valores ficam disponíveis até o último dia útil do segundo mês subsequente. Caso o dinheiro não seja retirado no prazo, volta para o **FGTS** em nome do trabalhador.

A adesão é voluntária e pode ser feita por meio do aplicativo oficial do **FGTS**, disponível para smartphones e tablets Android e iOS. O processo também pode ser feito nas agências do banco.

Se quiser receber o dinheiro no mesmo ano, o trabalhador deverá optar pelo **saque-aniversário** até o último dia do mês de nascimento. Caso contrário, só receberá a partir do ano seguinte.

APLICATIVO FGTS: governo deve mudar regra e permitir retirada na demissão para quem fez **saque-aniversário**

SAIBA MAIS

Quem tem até RS 500 oode sacar metade

Cuidados

Como sacar

A CAIXA orienta o resgate por meio do aplicativo **FGTS**. Nesse caso, o trabalhador pode programar a transferência do dinheiro para qualquer conta em seu nome, independentemente do banco. A operação não tem custo.

AS RETIRADAS podem ser feitas nas casas lotéricas, caso esses estabelecimentos estejam abertos, e terminais de autoatendimento para quem tem senha do Cartão Cidadão. Quem tem Cartão Cidadão e senha pode sacar nos correspondentes Caixa Aqui. Basta apresentar documento de identificação.

A QUALQUER MOMENTO, o trabalhador pode desistir do **saque-aniversário** e voltar para a modalidade tradicional (saque-rescisão), que só permite a retirada em casos especiais, como demissão sem justa causa, aposentadoria, doença grave ou compra de imóveis.

A DECISÃO, porém, exige cuidado. Ao voltar para o saque tradicional, o trabalhador ficará dois anos sem poder sacar o saldo da conta no **FGTS**, mesmo em caso de demissão.

SE FOR DISPENSADO, receberá apenas a multa de 40%.

Valores

O valor a que o trabalhador tem direito a retirar a cada ano depende do saldo em cada conta do **FGTS**.

ATÉ R\$ 500: 50% + R\$0

DE R\$ 500,01 ATÉ R\$ 1.000: 40% R\$50

DE R\$ 1.000,01 ATÉ R\$ 5 MIL: 30% R\$150

DE R\$ 5.000,01 ATÉ R\$ 10 MIL 20% + R\$650

DE R\$ 10.000,01 ATÉ R\$ 15 MIL 15%+ R\$ 1.150

DE R\$ 15.000,01 ATÉ R\$ 20 MIL: 10% R\$ 1.900

ACIMA DE R\$ 20 000,01: 5% R\$ 2.900

O FGTS EM 2023 (Artigo)

Clovis Scherer e José Abelha Neto

Chegamos ao final de um ano marcado pela recuperação da nossa democracia e pela retomada do caminho do desenvolvimento soberano e inclusivo.

O **FGTS** fez parte dessa trilha, contribuindo com o país e trazendo bons resultados para os trabalhadores com cotas no Fundo.

Em função da geração de empregos com carteira assinada, o **FGTS** ampliou seu capital com arrecadação de contribuições maior que os saques em quase R\$ 24 bilhões até outubro. Isso significa maior capacidade em amparar o trabalhador e a trabalhadora quando são demitidos ou se afastam do trabalho e, também, mais recursos para financiar a compra da casa própria pela população trabalhadora.

O balancete de outubro passado mostra que o **FGTS** tem um capital total de R\$ 649 bilhões, dos quais, R\$ 435 bilhões em financiamentos principalmente para a habitação popular, R\$ 23,5 bilhões em investimentos em infraestrutura via fundos, e o restante em títulos.

O **FGTS** está no topo das fontes de financiamento da economia brasileira e praticamente a única fonte de crédito para a construção de moradias para famílias de menor renda.

Em 2023, sua atuação foi reforçada com um orçamento executado (não apenas previsto) acima dos R\$ 100 bilhões, contra R\$ 65 bilhões, em 2022. O subsídio concedido a famílias de menor renda para a compra da casa própria deve alcançar os R\$ 8,5 bilhões, contra menos de R\$ 7 bilhões no ano anterior.

Isso se reflete em mais famílias comprando sua casa própria financiada a juros baixos, com redução da entrada e dos juros, e centenas de milhares de empregos na construção civil e em toda a cadeia de fornecedores de materiais e serviços.

Para o trabalhador com conta no Fundo de Garantia, o ano também foi positivo na valorização dessa sua poupança. Em julho, o Conselho Curador do Fundo aprovou a distribuição do resultado de 2022, de 2,46%, que fez o rendimento das contas fechar o ano com ganho real de 1,23%. Desde 2016, quando foi instituída a distribuição do resultado, a rentabilidade acumulada pelos depósitos no **FGTS** vem estando acima da **inflação**. E este ano o Fundo contabiliza superávit de R\$ 14,2 bilhões até setembro, que deve

proporcionar um rendimento aos cotistas superior à **inflação**.

Outro evento importante em 2023 foi a continuidade do julgamento da constitucionalidade da atual forma de correção das contas, em pauta no Supremo Tribunal Federal e a abertura de um diálogo entre centrais sindicais e governo em torno do assunto.

A tendência é que no futuro não haja mais perdas inflacionárias no Fundo, como ocorreu entre o final dos anos 90 e 2015. Mas a decisão ainda não está tomada e, principalmente, não indica qualquer avanço na reparação das perdas que ocorreram naquele período.

Embora o Fundo tenha recuperado sua força e atuação, continua vulnerável a algumas ameaças. Uma delas é a do **saque aniversário**, que vem sendo estimulado pela rede bancária com ofertas de crédito fácil para toda e qualquer finalidade. O ganho dos bancos é enorme, considerando que esse tipo de empréstimo tem risco zero de inadimplência. Os trabalhadores, muitas vezes com salários insuficientes e altamente endividados, aceitam a oferta de crédito abrindo mão da proteção que o Fundo proporciona em caso de demissão do emprego. Para o **FGTS**, o resultado é uma saída enorme de recursos que lhe reduz a capacidade de financiar moradias, gerar empregos e proteger os trabalhadores.

Outra ameaça constante, que vai na mesma linha, são os inúmeros projetos de lei no Congresso que criam novas possibilidades de saque, como se o Fundo tivesse que se transformar na tabua de salvação para qualquer necessidade financeira. Projetos que até parecem meritórios, mas que desvirtuam a finalidade do Fundo e vão abrindo rombos a esvaziar sua capacidade de sustentação de longo prazo.

Em 2024, atuando no Conselho Curador do **FGTS**, a representação dos trabalhadores deverá se manter alerta e atuante para defender os interesses dos trabalhadores nesse importante instrumento de proteção social e de desenvolvimento social e econômico do país.

* Clovis Scherer é economista da Subseção DIEESE/CUT e José Abelha Neto é membro do Conselho Curador do **FGTS** representando a CUT, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Construção do Mato Grosso do Sul e do Sindicato da categoria em Campo Grande

Vai ficar mais difícil se aposentar em 2024? Entenda as mudanças nas exigências

Por **Rafaela Zem, g1**

Em 2024, a idade mínima para solicitar a aposentadoria passa a ser de 58 anos e 6 meses para mulheres. Já para os homens, a idade mínima será 63 anos e 6 meses.

O tempo de contribuição passa a ser de 30 anos para mulheres e de 35 para homens.

As mudanças afetam trabalhadores que já eram contribuintes antes de novembro de 2019, quando a reforma foi aprovada.

Trabalhadores que estão prestes a se aposentar precisam ficar atentos às novas exigências estabelecidas pela reforma da Previdência que entram em vigor em 2024.

A regra geral exige que mulheres se aposentem com idade mínima de 62 anos, e pelo menos 15 anos de contribuição. Para homens, são 65 anos de idade e 20 de contribuição.

Para quem já contribuía com o **INSS** antes da aprovação da reforma, em novembro de 2019, o governo criou um regime de transição que prevê alterações todos os anos, até 2031, nas regras para aposentadoria. Veja o que muda para essas pessoas em 2024:

A idade mínima para solicitar a aposentadoria sobe seis meses em relação ao regime anterior. As mulheres precisam ter, no mínimo, 58 anos e 6 meses. Para os homens, a idade mínima passa a ser de 63 anos e 6 meses. O tempo mínimo de contribuição passa a ser de 30 anos para as mulheres e de 35 para os homens. Também há mudanças na regra dos pontos, que soma o tempo de contribuição com a idade do trabalhador. A pontuação mínima exigida será de 91 para mulheres e de 101 pontos para homens.

Entenda abaixo as cinco regras de transição da reforma da Previdência e, em seguida, veja como calcular sua aposentadoria.

?? Regras de transição

As regras de transição são voltadas para quem já

contribuía antes da aprovação da reforma da Previdência, e foram criadas para estabelecer uma passagem entre as exigências antigas e as atuais do benefício.

Cada uma delas pode alterar o momento em que o benefício será concedido e o valor que o trabalhador receberá. Assim, o contribuinte pode se aposentar a partir da regra que for mais benéfica para ele.

Veja detalhes de cada uma a partir dos tópicos abaixo:

Tempo de contribuição + idade mínima; Por idade; Pedágio de 50%; Pedágio de 100%; Regra dos pontos.

Tempo de contribuição + idade mínima

Nesta categoria, a idade mínima para se aposentar é progressiva e sobe seis meses anualmente. Além disso, é exigido um tempo mínimo de contribuição, de 30 anos para as mulheres e de 35 para os homens.

Por idade

A regra considera a idade mínima de 65 anos para homens e 62 para as mulheres, e um tempo de contribuição de 15 anos para ambos.

Pedágio de 50%

Direcionada para os trabalhadores que estavam prestes a se aposentar em 2019, a regra estabelece um pedágio equivalente a 50% do tempo de contribuição que faltava.

Por exemplo: um trabalhador que já havia contribuído por 33 anos e que, antes da reforma da Previdência, tinha apenas mais 24 meses de contribuição pendentes, terá de trabalhar por mais 12 meses.

Pedágio 100%

A modalidade exige que o trabalhador cumpra integralmente o tempo de contribuição pendente para se aposentar. Neste método, a vantagem está no valor do benefício, que pode ser maior do que o pedágio de 50%.

Regra dos pontos

São os pontos obtidos a partir da soma entre idade e tempo de contribuição. Em 2024, a pontuação mínima será de 91 para mulheres e de 101 pontos para homens.

Assim como a regra de idade progressiva, o número de pontos aumenta a cada ano.

?? Calcule sua aposentadoria

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) liberou um recurso que ajuda a saber quanto tempo falta para se aposentar (por idade ou tempo de contribuição).

A simulação é feita com as informações que estão na base de dados do **INSS**. Também é possível incluir vínculos e alterar sua data de nascimento no momento da simulação.

O resultado gerado pela calculadora vale somente para consulta e não garante direito à aposentadoria.

Este pedido é realizado pela internet - não é necessário ir ao **INSS**. Veja como acessar o simulador:

Entre no Meu **INSS**; Informe seu CPF e senha; Clique em "Do que você precisa?" e escreva "Simular Aposentadoria"; Serão exibidas as simulações para todas as regras, antes e depois da reforma da previdência; Clique em "Baixar PDF" para mais detalhes.

LEIA TAMBÉM:

Assista:

Site: <https://g1.globo.com/trabalho-e-carreira/noticia/2024/01/03/entenda-as-mudancas-nas-exigencias-para-aposentadoria-em-2024.ghtml>

Poupar para o futuro: entenda a importância de focar na aposentadoria

Raphael Pati*

+

A virada do ano costuma ser momento para repensar diversos aspectos da vida. Dez em cada 10 brasileiros incluem, nesse balanço, a vida financeira, mas o fato é que muito poucos acabam poupar pensando na aposentadoria. E, para não receber apenas o salário mínimo pago pela maioria, uma alternativa é um plano de Previdência privado ou complementar, que é o caso de servidores que passarão a receber o teto pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) quando deixarem de ser ativos.

Os altos custos com remédios e planos de saúde são proibitivos para quem recebe um salário mínimo de aposentadoria. Certamente que, mesmo com o reajuste acima da **inflação** no piso salarial que entrou em vigor neste ano, de R\$ 1.412, não é suficiente para suprir todas as necessidades de quem trabalhou uma vida inteira e quer descansar. Vale lembrar que a taxa de correção do teto do **INSS** de 2024, que foi de R\$ 7.507,49 no ano passado, só será conhecida no dia 11, quando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgará os dados do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Pesquisa recente da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi) indica que a maior parte dos brasileiros ainda não consegue planejar muito e acaba focando nas questões mais imediatas. De acordo com o levantamento, apenas 12% dos entrevistados pensam em ter como fonte de renda, após parar de trabalhar, a previdência privada. Por trás desse fato, especialistas veem a falta de letramento financeiro, associado ao nível de endividamento e à falta de condições de manter o dinheiro intocado por um longo período.

O principal motivo dessa baixa expectativa das pessoas em relação à Previdência privada deve ser endereçado à falta de cultura e de educação previdenciária observada junto a grande parte da população. Historicamente, a sociedade brasileira apresenta reduzidos níveis de poupança privada - muitas vezes, devido à má distribuição de renda ou, mesmo à reduzida renda per capita - o que dificulta a consolidação de um costume relacionado à postergação do consumo, necessário à formação de uma proteção financeira para um futuro incerto,

explica o economista José Roberto Ferreira, ex-diretor da Superintendência Nacional de **Previdência Complementar** (Previc) e sócio-diretor da consultoria Rodarte Nogueira & Ferreira.

Nem mesmo a pandemia da covid-19, em que muitos pais deixaram seus filhos órfãos, ampliando a preocupação com o porvir, fez crescer significativamente esse tipo de investimento, que contempla também a pensão por morte ou invalidez. Ferreira observa que, por diferentes motivos, houve estagnação tanto na previdência privada aberta - operada pelas seguradoras e seus planos individuais - quanto na fechada, formada pelos fundos de pensão, com os planos coletivos.

Escolhas em meio às incertezas

O período da pandemia, mesmo alertando a sociedade para as incertezas futuras, não trouxe impactos significativos nesse quadro da previdência privada, principalmente, pela reduzida cultura e educação previdenciária - ou seja, desconhecimento - de grande parte da população, diz o especialista.

Para cada objetivo, o mercado financeiro oferece diversas opções para quem deseja multiplicar o dinheiro. Se os planos são para a viagem dos sonhos em 2024 ou para o casamento, é preciso buscar investimentos com maior liquidez, ou seja, em que se possa resgatar o valor rapidamente, sem perder dinheiro.

A poupança, mesmo com baixa rentabilidade, permanece sendo o principal produto escolhido pelos brasileiros, com 26% da preferência, segundo dados do Raio X do Investidor, produzido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). A previdência privada aparece com apenas 2%.

Especialistas atribuem esse quadro à tradição da poupança - produto mais simples e mais fácil de gerenciar - e à falta de conhecimento sobre a Previdência. Eles apontam que investir em previdência privada é uma boa opção para quem não quer viver apenas com a aposentadoria do **INSS**, ou seja, para os planos de longo prazo.

Francisco Rodrigues, diretor administrativo na Icasb

Saúde Financeira, recorda que, além da aposentadoria, esse tipo de aplicação pode ser usado para outras realizações de longo prazo, como a faculdade de um filho, a compra de um bem ou até mesmo como uma reserva financeira. Vale a pena, mas é importante avaliar sempre o perfil financeiro do investidor e os objetivos para essa tomada de decisão , pondera.

Perfil do investidor

É importante saber escolher entre o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) - a modalidade mais indicada para quem entrega a declaração completa do Imposto de Renda - e o Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) - plano criado para alcançar a população de renda mais baixa ou que está no início da vida profissional, pois tem um desconto maior do Imposto de Renda quando ocorrer o resgate.

Dependendo do perfil do investidor, o educador financeiro indica que há também outras opções, como a renda fixa ou os títulos públicos. O perfil financeiro e os objetivos futuros são fundamentais para a tomada de decisão. Como têm ocorrido muitas oscilações econômicas e crises financeiras nos últimos anos, no Brasil e no mundo, é preciso ficar atento às taxas de administração e de carregamento ao longo dos anos , orienta. Ele alerta que **previdência complementar** não ter tanta liquidez é muito importante ser avaliado esses pontos. Se a pessoa tiver disciplina, determinação e educação financeira, é preferível investir na renda fixa, também, no Tesouro Direto de longo prazo , recomenda.

José Roberto Ferreira, por sua vez, chama atenção para as vantagens oferecidas pela previdência privada e sua maior rentabilidade. Em geral, os investimentos disponíveis no mercado financeiro que auxiliam no alcance das expectativas financeiras pessoais, não atingem objetivos de longo prazo, porque os ciclos financeiros são menores. E os prazos dos investimentos têm relação direta com a rentabilidade potencial, ou seja, quanto maior o prazo, maior a capacidade de exposição a riscos de mercado e de sua eventual recuperação, resultando, geralmente, em maior retorno financeiro , comenta.

A previdência privada, destaca Ferreira, está estruturada para o longo prazo, com tratamento tributário diferenciado (incentivo fiscal) e acesso a mercados não disponíveis para as pessoas físicas . Por isso, no entender de Ferreira, os seus resultados de longo prazo são mais vantajosos do que as opções convencionais de investimentos .

Cuidados após a reforma da Previdência

O novo diretor-presidente da Fundação de **Previdência Complementar** do Servidor (Funpresp), Cícero Dias, traçou como plano para 2024 ampliar o engajamento dos servidores no plano de **previdência complementar**. Mas ele não esperou o ano novo chegar para começar a agir: assim que iniciou a gestão, em 1º de dezembro, intensificou a campanha para que os participantes aproveitassem o seu 13º para fazer um aporte facultativo em sua conta no fundo. A campanha por maiores aportes continua em 2024.

A ideia de Dias é reforçar que, quanto mais contribuir, maior vai ser a renda quando encerrar o tempo laboral. Para aqueles que ainda não estão na Funpresp, ele reforça que muita coisa mudou desde a reforma da previdência pública, incluindo o fim da aposentadoria integral.

O servidor antigo só lembra de aposentadoria na hora de aposentar , afirma Dias, ao frisar que, pelas novas regras, o servidor público com ingresso após o ano de 2003 não terá mais direito à aposentadoria pública integral, a não ser que cumpra as regras do chamado pedágio de 100% .

Antes da reforma, o servidor nem notava a condição da saída de ativo para inativo, porque a renda era a mesma. Hoje, as pessoas se assustam quando vão se aposentar e percebem que só terão direito a 60% da média salarial , comenta.

A diretora de seguridade da Fundação, Regina Dias, acrescenta que as mudanças valem também para as pensões por morte e para aposentadoria por invalidez.

Com uma carteira de investimentos de R\$ 8,6 bilhões, segundo dados de novembro, a Funpresp possui 107,5 mil participantes, de um total de **servidores públicos** que ultrapassam os 567 mil.

Os números fechados de 2023 ainda serão divulgados, mas o diretor-presidente adianta que a Funpresp atingiu os R\$ 9 bilhões, subindo alguns degraus no ranking das Entidades Fechadas de **Previdência Complementar** (EFPC). Até os dados de setembro do Relatório Gerencial da **Previdência Complementar**, divulgado pelo Ministério da Previdência, o fundo ocupava a 22ª colocação. De acordo com Dias, a grande maioria dos participantes é formada por servidores admitidos após o ano de 2013, quando a Funpresp foi fundada. Como a adesão para os novos servidores é automática, é mais fácil manter esse participante , observa. Para os mais antigos, o novo presidente pretende intensificar os programas de educação financeira para convencê-los a aderir ao plano.

Apesar da boa ou excelente formação que existe no quadro de **servidores públicos** federais, nem todo mundo tem um letramento financeiro suficiente para compreender as vantagens da **previdência complementar**, salienta Cícero Dias. Em geral, os servidores, como ocorre com os brasileiros, de um modo geral, costumam postergar o planejamento financeiro. Com isso, eles acabam perdendo muitas das vantagens oferecidas pela **previdência complementar**.

Regina Dias completa que uma das vantagens oferecidas aos servidores que aderem à Funpresp é a paridade, em que, a cada R\$ 1 investido na previdência, o patrocinador aplica mais R\$ 1. Mais que um privilégio, a paridade é um direito oferecido ao servidor. Ao não aderir, ele deixa de exercer esse direito, que é ter uma poupança adicional que corresponde a 100% do que ele aporta, enfatiza a executiva.

*Estagiário sob a supervisão de Rosana Hessel

Dê a sua opinião! O Correio tem um espaço na edição impressa para publicar a opinião dos leitores pelo e-mail sredat.df@dabr.com.br

Site:

<http://www.correio braziliense.com.br/economia/2024/01/6779192-poupar-para-o-futuro-entenda-a-importancia-de-focar-na-aposentadoria.html>

É natural que nem tudo seja sancionado, diz Alckmin sobre a LDO

Elisa Calmon

Para o vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin (PSB), é natural que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024 tenha sido sancionada com vetos pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, nesta terça-feira, 2. Alckmin negou que os vetos representem um desgaste entre os Poderes Legislativo e Executivo.

É natural que pontos do texto orçamentário sejam modificados. Isso faz parte da regra da democracia, disse o vice-presidente em entrevista ao programa WW, da CNN Brasil, na noite desta terça.

Alckmin afirmou ainda que os Poderes são independentes, mas devem ser harmônicos. A relação com o Legislativo deve ser pautada pelo diálogo. A boa relação com o Congresso resultou, por exemplo, nas aprovações do arcabouço fiscal e da reforma tributária, segundo o vice-presidente.

Alckmin reconheceu, no entanto, que o excesso de partidos políticos em atuação no Parlamento é um problema. A fragmentação parlamentar dificulta a governabilidade, mas com o tempo isso será corrigido.

Site: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/e-natural-que-nem-tudo-seja-sancionado-diz-alckmin-sobre-a-ldo,6a3bb9188f63672f92700213f15436ab34m9mnqw.html>

Presidente veta cronograma para pagamento de emendas

LDO 2024

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024, que estabelece a meta de déficit zero nas contas públicas. Diversos trechos acrescentados pelo Congresso Nacional foram vetados, incluindo os que estabeleciam um cronograma obrigatório para pagamento das emendas parlamentares.

Na justificativa, Lula alegou que o calendário "atingiria diretamente a gestão da execução orçamentária e financeira" e "iria de encontro ao primado" de que o Executivo estabelece "o cronograma financeiro de desembolso".

Dentre os dispositivos vetados, um torna obrigatório que os recursos das emendas impositivas fossem empenhados até 30 dias após a assinatura das propostas. Também foi vetado trecho que fixava 30 de junho como prazo para liberação de emendas transferidas na modalidade fundo a fundo (da União para os entes federados) nas áreas de saúde e assistência.

Outro veto de Lula foi à emenda apresentada pelo deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) que proibiria despesas que afrontassem "valores tradicionais", como realização de abortos e ocupação de terras.

"O texto da emenda também gera forte insegurança jurídica, frente à proposta que trazia, de forma vaga, a vedação a despesas que 'direta ou indiretamente, promovam, incentivem ou financiem' várias condutas", alegou o governo, em **comunicado**.

Limite

Com a meta de déficit zero, os gastos federais não poderão superar o somatório da arrecadação com **tributos** e outras fontes. A lei, porém, admite um intervalo de tolerância para o cumprimento da meta.

O intervalo tem como limite superior superávit primário de R\$ 28,756 bilhões e como limite inferior déficit primário de R\$ 28,756 bilhões. Para cumprir a meta, o governo precisará obter ao menos R\$ 168 bilhões em receitas extras.

A LDO também prevê teto de R\$ 4,9 bilhões para o

fundo eleitoral, que vai financiar as campanhas nos municípios este ano. A proposta original encaminhada pelo governo previa valor bem inferior - R\$ 900 milhões. A cifra aprovada também é mais de duas vezes superior à de 2020 (R\$ 2 bilhões).

Site: https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=20240103&_gl=1*1b4igh7*_gcl_au*MTcxNjUzNDA0My4xNzAyMTA5MDAx

Lula sanciona Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 com vetos

Andreia Verdélio Agência Brasil

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, com vetos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024. A medida foi publicada no Diário Oficial da União de ontem.

O texto, aprovado pelo Congresso em 19 de dezembro, traz orientações para a elaboração do Orçamento de 2024 e fixa parâmetros para a alocação de recursos para garantir a realização das metas e objetivos contemplados no Plano Plurianual (PPA).

Entre as diretrizes, está a meta de déficit primário zero para este ano, ou seja, os gastos federais não podem superar o somatório da arrecadação com **tributos** e outras fontes. Para cumprir a meta fiscal, o governo precisa obter R \$ 1 68 bilhões em receitas extras em 2024.

A LDO também prevê um teto de R \$ 4,9 bilhões para o Fundo Eleitoral, que poderá ser utilizado pelos partidos políticos em gastos com as eleições municipais de 2024.

Na sequência à apreciação da LDO, os parlamentares também aprovaram, em 22 de dezembro, o projeto da lei orçamentária para este ano, que prevê despesas de R\$5,5 trilhões.

Tradicionalmente a votação da Lei Orçamentária Anual (LOA) é a última atividade do Legislativo antes do início do recesso, já que os parlamentares devem fechar o ano com o orçamento para o próximo ano aprovado.

VETOS A LDO também trata das regras para a destinação de emendas parlamentares, que são os recursos destinados a deputados e senadores, além das bancadas estaduais e comissões. Entre os dispositivos vetados por Lula estão trechos do calendário para a distribuição de emendas impositivas, ou seja, de pagamento obrigatório.

O presidente vetou os trechos que obrigava o empenho (reserva) dos recursos em até 30 dias após a divulgação das propostas e que determinava que todo o pagamento deveria ser feito ainda no primeiro semestre de 2024, no caso de transferências fundo a fundo (da União para os entes federados) para as

áreas de saúde e assistência social.

"O preceito atingiria diretamente a gestão da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo federal sem previsão constitucional expressa", diz a mensagem do presidente Lula, ao justificar os vetos ao Congresso Nacional.

Para ele, os dispositivos extrapolam a finalidade da LDO e ferem ainda a Lei de Responsabilidade Fiscal, segundo o qual compete ao Executivo estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução de desembolsos de recursos.

Presidente Lula sanciona LDO de 2024 com vetos e meta fiscal zero

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, com vetos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024. A medida foi publicada no Diário Oficial da União de terça-feira (2).

O texto, aprovado pelo Congresso (foto) em 19 de dezembro, traz orientações para a elaboração do Orçamento de 2024 e fixa parâmetros para a alocação de recursos para garantir a realização das metas e objetivos contemplados no Plano Plurianual (PPA).

Entre as diretrizes, está a meta de déficit primário zero para este ano, ou seja, os gastos federais não podem superar o somatório da arrecadação com **tributos** e outras fontes. Para cumprir a meta fiscal, o governo precisa obter R\$ 168 bilhões em receitas extras em 2024.

A LDO também prevê um teto de R\$ 4,9 bilhões para o Fundo Eleitoral, que poderá ser utilizado pelos partidos políticos em gastos com as eleições municipais de 2024.

Na sequência à apreciação da LDO, os parlamentares também aprovaram, em 22 de dezembro, o projeto da lei orçamentária para este ano, que prevê despesas de R\$ 5,5 trilhões. Tradicionalmente a votação da Lei Orçamentária Anual (LOA) é a última atividade do Legislativo antes do início do recesso, já que os parlamentares devem fechar o ano com o orçamento para o próximo ano aprovado.

Vetos A LDO também trata das regras para a destinação de emendas parlamentares, que são os recursos destinados a deputados e senadores, além das bancadas estaduais e comissões. Entre os dispositivos vetados por Lula estão trechos do calendário para a distribuição de emendas impositivas, ou seja, de pagamento obrigatório.

O presidente vetou os trechos que obrigava o empenho (reserva) dos recursos em até 30 dias após a divulgação das propostas e que determinava que todo o pagamento deveria ser feito ainda no primeiro semestre de 2024, no caso de transferências fundo a fundo (da União para os entes federados) para as áreas de saúde e assistência social.

"O preceito atingiria diretamente a gestão da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo federal

sem previsão constitucional expressa", diz a mensagem do presidente Lula, ao justificar os vetos ao Congresso Nacional. Para ele, os dispositivos extrapolam a finalidade da LDO e ferem ainda a Lei de Responsabilidade Fiscal, segundo o qual compete ao Executivo estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução de desembolsos de recursos.

Outro veto de Lula foi à emenda apresentada pelo deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) e aprovada pelos parlamentares na votação final da LDO que proíbe eventuais despesas com invasão ou ocupação de propriedades rurais privadas; realização de abortos não permitidos em lei; cirurgias para troca de sexo de crianças e adolescentes; ações que possam influenciar "crianças e adolescentes, da creche ao ensino médio, a terem opções sexuais diferentes do sexo biológico"; e ações tendentes a desconstruir, diminuir ou extinguir o conceito de família tradicional, formado por pai, mãe e filhos. Nenhum desses tópicos estava previsto no projeto da LDO e haviam sido rejeitados na Comissão Mista de Orçamento (CMO). O próprio relator do texto, deputado Danilo Forte (União-CE), considerou a emenda de destaque um "jabuti", estranho ao texto.

"O texto da emenda também gera forte insegurança jurídica, frente à proposta que trazia, de forma vaga, a vedação a despesas que 'direta ou indiretamente, promovam, incentivem ou financiem' várias condutas", explicou o governo, em **comunicado**.

Entre outros, o presidente vetou o uso dos recursos da União destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para pagar despesas de transporte, alimentação e fornecimento de uniforme e kit escolares.

Foi vetada ainda a possibilidade de alocação de recursos da União para construção e manutenção de vias estaduais e municipais, que não estão em sua esfera de competência.

Lula também vetou a possibilidade de destinação de recursos para construção, ampliação ou conclusão de obras a entidades privadas sem fins lucrativos e a reserva de, no mínimo, 30% de recursos de programas de moradia, como o Minha Casa, Minha Vida, para

idades com até 50 mil habitantes.

O texto da LDO aprovado pelo Congresso previa ainda que o Ministério do Meio Ambiente deveria executar ações, atividades e estratégias voltadas ao bem-estar animal, à atenção veterinária e ao controle populacional ético, inclusive para a castração. O trecho foi vetado por Lula já que é estranho ao objetivo da LDO.

Para especialistas, déficit zero em 2024 é pouco provável

Marsílea Gombata e Marcelo Osakabe De São Paulo

A taxa de sucesso de medidas que o governo federal vem lançando para aumentar a receita é incerta e é pouco provável que se registre déficit zero neste ano, afirma Silvio Neto, economista e sócio da Tendências Consultoria, sobre a sanção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que prevê o equilíbrio nas contas públicas.

O economista afirma, contudo, que a manutenção da meta de déficit zero no ano que vem é um sinal positivo.

"Há a ambição de manter essa meta, e é louvável demonstrar que existe o foco de reduzir ao máximo o déficit. O governo tem buscado meios nessa direção, mas principalmente focando em medidas do lado da receita, que envolvem incertezas grandes", afirma. "Ninguém sabe o quão essas medidas serão capazes de gerar receitas novas." Do lado da despesa, afirma, haverá crescimento grande em 2024, como houve em 2023, com medidas como recomposição do salário mínimo e reajuste do funcionalismo público.

"O governo busca compensar isso com mais receitas. Mas o ponto é que é difícil antecipar o sucesso dessas medidas. Olhando essas dinâmicas tanto das despesas quanto das receitas e dificuldade de se obter nível necessário para zerar o déficit, acreditamos que seja pouco provável conseguir isso", argumenta.

A Tendências Consultoria prevê déficit de 0,8% do **PIB** em 2024, e crescimento de 1,5% da economia. "Essa projeção que temos está distante do objetivo de déficit zero, e não será capaz de mitigar os riscos", afirma.

Dentre os riscos, ele diz, está o de uma rigidez orçamentária cada vez maior. "A questão do déficit e da rigidez orçamentária criam dificuldade cada vez maior para o gerenciamento das contas públicas. O governo está cada vez mais sem margem manobras", diz. "As emendas engessam mais o Orçamento, juntamente com o [reajuste do] mínimo, vinculações, benefícios. É um quadro que, se não for dramático para 2024, sinaliza, no mínimo, que temos um problema ainda não equacionado e que o Brasil terá de encarar em algum momento." Para Matheus Pizzani, economista da CM Capital, uma vez que a probabilidade de cumprir a meta é praticamente nula,

fica apenas a dúvida sobre qual vai ser a reação dos ativos locais ao anúncio, que deve ocorrer até março. "Pode haver algum estresse, especialmente no mercado de DI, especificamente nos vértices mais longos", avalia.

Caso, no entanto, o governo se mantenha na linha de buscar alcançar um déficit primário zero via mudança de base fiscal, a turbulência deve ser pouca, uma vez que as projeções do ano passado para cá pouco mudaram. Além disso, diz, "mesmo um déficit mais elevado ao fim do ano não significa um risco fiscal maior, dado que o financiamento seguirá sendo feito com moeda local".

Ele projeta um primário negativo em 1,1% do **PIB** este ano.

Pizzani elogia o pacote de medidas anunciado pelo ministro Fernando Haddad no fim do ano passado. E embora seja difícil avaliar o impacto trazido pelo conjunto de medidas, "é possível afirmar que o conjunto das medidas não será responsável por equalizar as contas públicas no próximo ano, conforme demandado pelo arcabouço fiscal", diz.

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187753>

Veja como calcular os valores

CAROLINA FREITAS

Com o início do ano chega o tempo de pagar os **impostos** sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e da Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Com os dois **tributos**, o Governo do Distrito Federal (GDF) planeja uma arrecadação de R\$ 3,2 bilhões. Apenas com o IPVA é esperado um recolhimento de R\$ 1,7 bilhão, e com o IPTU R\$ 1,4.

Os valores venais dos veículos e imóveis foram divulgados pelo GDF no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) no dia 27 de dezembro, após o governador Ibaneis Rocha sancionar a lei que estabeleceu os números.

Os valores já haviam sido aprovados pela Câmara Legislativa do DF (CLDF) também em dezembro.

Segundo a Secretaria de Fazenda (Sefaz-DF), responsável pelo IPTU e IPVA na capital, foram realizados estudos técnicos para chegar aos valores venais dos automóveis e imóveis. Para consultar os números, basta acessar o DODF do dia 27 de dezembro no seguinte endereço eletrônico: [dodf. df. gov. br](http://dodf.df.gov.br) .

Com uma frota total de 1.790.491 veículos no DF, dos quais 1.750.211 foram tributados em 2023, é esperado uma redução no IPVA de 4,32% em relação aos automóveis. Já os caminhões poderão sofrer um aumento de 0,8%.

De acordo com a Sefaz-DF, o projeto do IPVA não contempla aumento de despesa nem benefício ou qualquer forma de desoneração fiscal. Para a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) variações de preço entre -10% e + 10% são consideradas normais.

Em relação ao IPTU, o reajuste acompanha o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), de 3,62%. Dentro da estimativa de arrecadação de R\$ 1,4 bilhão está incluída a previsão de inadimplência de 18%, e descontos de pagamentos de cota única.

Como saber para calcular os novos valores Para saber o valor do imposto do IPVA basta multiplicar o valor venal do seu veículo (lista disponível no Diário Oficial) pela alíquota do automóvel, que pode ser 1%, 2% ou 3% (depende do tipo de veículo).

Já para calcular a quantia que deverá pagar de IPTU existem duas formas, uma para imóveis edificados e outra para não edificados. Para imóveis edificados multiplica-se a área construída pelo valor constante no campo "valor do m² construção".

O resultado dessa multiplicação deve ser somado ao valor que encontra-se no campo "valor terreno".

O valor obtido deverá ser multiplicado pela alíquota aplicável para se chegar ao valor do IPTU que deve ser pago.

Para os imóveis não edificados, é necessário multiplicar apenas o valor do terreno pela alíquota. As alíquotas para IPTU são: 0,3% para imóveis residenciais, 1% para comerciais e 3% não edificados.

Os contribuintes podem realizar o pagamento, tanto do IPTU como do IPVA, em uma única parcela ou em até seis vezes. As parcelas do IPVA começam a vencer em 19 de fevereiro, e seguem uma variação de acordo com o final da placa de cada veículo. Enquanto isso, o IPTU terá vencimento a partir de 13 de maio, de acordo com a numeração da inscrição do imóvel.

Confira abaixo o calendário completo com as datas de vencimento dos dois **impostos**.

Brasilienses já começam a fazer as contas

Moradores do Distrito Federal já se programam para pagar o boleto do IPVA e do IPTU com desconto. A dona de casa Karoliny Rocha já se antecipou e verificou os valores venais do IPVA e IPTU. Com objetivo de começar 2024 com a vida financeira em ordem, a brasiliense pretende pagar os dois **impostos** em uma única parcela para garantir algum desconto.

"Eu dei uma pesquisada e verifiquei que alguns valores vão mudar para 2024. Pelo que vi alguns veículos terão uma redução de valor, então estou otimista para pagar menos em 2024. Já em relação ao IPTU, vi que terá um aumento, espero que não, mas infelizmente acredito que teremos que pagar a mais".

Já o professor Ricardo Marques disse, ao Jornal de Brasília, que não estava sabendo que os valores venais dos veículos já tinham sido divulgados, mas que pretende verificar e pagar o IPVA do seu carro em uma única parcela. "Eu não acredito que haverá redução no valor do IPVA, penso que irá aumentar devido ao aumento dos **impostos** e preço dos

veículos".

O vigilante Dão Reis José também não acredita na redução do imposto do IPVA: "Redução de imposto no Brasil é difícil, ainda mais com o aumento do preço dos veículos.

Pagamos **impostos** caros e não temos infraestrutura de qualidade.

Com os **impostos** tão caros deveria ter pelo menos mais infraestrutura nas cidades e principalmente nas rodovias, pois são pelas BRs que escoam a maioria da produção do país".

Site: https://acervo.maven.com.br/temp_site/issue-918d58be2384bacb0c9bfc0481364d1a.pdf

Queremos pagar imposto como os ricos (Artigo)

Tiago Cavalcanti é professor de economia da Universidade de Cambridge e da FGV-SP.

Aproveitando o recesso acadêmico na Universidade de Cambridge, tive a oportunidade de desfrutar do nosso calor humano, da culinária e da natureza do nosso país. Em uma conversa com amigos, discutimos o significado de pertencer à classe média no Brasil e se o governo deveria tributar proporcionalmente mais ou não os mais ricos.

De forma geral, havia a percepção de que a maioria fazia parte da classe média e não da rica no país, e que a tributação deveria ser progressiva. Ou seja, a percepção geral era de que os mais ricos deveriam pagar uma proporção maior de seus rendimentos em **impostos**, e a grande maioria dos amigos não pertencia à classe rica.

Então, comentei que, se fizéssemos uma fila em que todos os adultos do país fossem ordenados por renda, da maior para a menor, em qual decil de renda cada um achava que estaria: entre os 10%, 20% ou 30% mais ricos, ou mais próximo da mediana - 50% mais ricos, que deveria ser a classe média? A maioria ainda tinha a percepção de que estaria mais próximo da mediana, ao invés dos 10% mais ricos.

Fomos verificar a evidência, e alguns ficaram incrédulos. Segundo dados da Pnad Contínua do IBGE, o rendimento médio mensal de uma pessoa ocupada no Brasil é um pouco mais de R\$ 3.000, e a mediana da renda é inferior a R\$ 1.500; ou seja, 50% da população ocupada tem renda mensal inferior a R\$ 1.500. Esses são os valores que descrevem a renda média de um brasileiro e a renda que divide no meio a fila das pessoas ocupadas.

Já o rendimento médio domiciliar per capita, que considera as pessoas que não trabalham, é de cerca de R\$ 1.600. Os dados do IBGE revelam ainda que o rendimento médio per capita dos 10% mais ricos no país é de cerca de R\$ 8 mil. Minha impressão é que todos no ambiente em que estava pertenciam aos 10% mais ricos do país.

De fato, a pesquisa elaborada pela Oxfam Brasil, com uma amostra maior do que o grupo de amigos com quem conversava, revela uma tendência semelhante.

Enquanto cerca de 20% dos brasileiros se veem exatamente na mediana da distribuição, quase ninguém se coloca perto do topo da hierarquia.

É sabido que a renda reportada na Pnad Contínua mensura de forma mais precisa a renda do trabalho e da aposentadoria, subestimando o rendimento do capital, lucros e dividendos. Isso acaba por subestimar ainda mais a renda das pessoas mais ricas, dado que a distribuição do capital é altamente concentrada.

Um dos amigos do grupo argumentou que a base de comparação não estava correta, pois deveríamos considerar apenas as pessoas que declaram o Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), que seriam as "pessoas produtivas" no país.

Em 2022, 38,4 milhões de brasileiros fizeram a declaração do imposto de renda, o que representa 35,6% da População Economicamente Ativa. Assim, a grande maioria desse grupo, que ganha abaixo de R\$ 28 mil ao ano ou trabalha no setor informal, não fez a declaração do imposto de renda.

De acordo com o relatório sobre a distribuição pessoal da renda e da riqueza da população brasileira, utilizando as informações da declaração do IRPF divulgadas pela **Receita Federal** em 2023, a renda mensal média bruta foi de R\$ 10.209 em 2022. Segundo Pedro Humberto de Carvalho Junior, pesquisador do IPEA, os 10% mais ricos no Brasil têm uma renda mensal bruta de R\$ 14 mil. Alguns amigos do grupo continuaram descrentes das evidências reportadas.

O Brasil apresenta uma distribuição de renda extremamente desigual, uma vez que os 10% mais ricos se apropriam de 51,5% da renda total do país. Talvez isso explique a discrepância entre a percepção e a realidade do ordenamento da renda das pessoas.

Os grupos de referência e as aspirações mudam de acordo com as faixas de renda das pessoas.

Além disso, nosso sistema de tributação da renda não é totalmente progressivo, ou seja, não necessariamente os ricos pagam uma maior proporção de seus ganhos em **tributos** do que indivíduos que são relativamente mais pobres.

Em 2022, a alíquota efetiva do IRPF iniciou-se em zero nos centis de menor renda e apresentou uma elevação progressiva até o centil 93, que contribuiu com 11% de sua renda tributável. No entanto, a partir desse centil, há uma mudança de direção, marcando o início de uma queda na alíquota efetiva, atingindo apenas 4,2% no centil 100.

Dessa forma, pode-se afirmar que, considerando a alíquota efetiva, o IRPF em 2022 foi progressivo conforme a renda até o centil 93, porém regressivo no topo da distribuição, para os 6% mais ricos.

Em 2022, os 1% mais ricos pagaram uma alíquota efetiva muito próxima àquela paga pelos declarantes que se situaram próximos ao centil 60 e inferior às das pessoas que estão no centil 60-93%. A explicação para a menor alíquota dos 6% mais ricos no país está na maior participação da Renda com Tributação Exclusiva/Definitiva, como ganhos de capital, lucros e dividendos.

Além disso, pelo lado das despesas, a proporção com deduções do IRPF foi progressiva. Nos centis inferiores, as despesas dedutíveis declaradas foram próximas a zero, ao passo que os centis de maior renda concentraram a maioria das deduções. Os 10% mais ricos responderam por 41,6% do total de deduções.

Portanto, o nosso sistema está longe de tributar progressivamente o rendimento das pessoas.

A percepção de que "os ricos são sempre os outros" tem profundas implicações para as políticas redistributivas.

Segundo pesquisa da Oxfam Brasil, 86% dos brasileiros afirmam que o progresso no país está condicionado à redução da desigualdade entre pobres e ricos, e 84% das pessoas concordam com o aumento dos **impostos** para as pessoas mais ricas para financiar políticas sociais.

Entretanto, apenas 56% aprovam um aumento dos **impostos** para todos no país para financiar políticas sociais.

Queremos acompanhar os Jonases na renda e também nos **impostos**.

Tiago Cavalcanti é professor de economia da Universidade de Cambridge e da FGV-SP.

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187753>

Mercado mantém visão positiva para ativos locais

Victor Rezende, Matheus Prado e Gabriel Roca De São Paulo

Na esteira da euforia que tomou conta dos mercados financeiros domésticos e globais em novembro e dezembro, o questionamento sobre se há espaço para mais já neste começo de ano se mantém em vigor. Mas não só isso. No mapeamento dos riscos à frente, os agentes tentam compreender o que já está precificado e os possíveis riscos que podem aumentar a volatilidade dos ativos e fazer o cenário se desviar da rota principal.

A continuidade de uma visão benigna em torno dos mercados domésticos é consenso, e as principais ameaças vêm do exterior.

A rapidez dos mercados ao migrar de um cenário pessimista para um bastante otimista em apenas dois meses impressionou.

O movimento dos Treasuries (títulos do Tesouro americano) de longo prazo foi o grande responsável, com as taxas dos papéis de dez anos passando de 5% para 3,8% ao ano em curto período de tempo. E essa melhora no cenário de juros nos Estados Unidos foi o que elevou a procura pelos ativos domésticos e deixou em segundo plano os riscos externos e as questões locais.

"O mercado teve uma virada de humor muito repentina em novembro mas, em última instância, a lição que fica é que a palavra do mais importante banqueiro central do mundo tem muito peso", diz Júlio Fernandes, sócio e cogestor dos fundos multimercado da XP Asset Management.

A guinada "dovish" (em direção a juros mais baixos) do Federal Reserve (Fed, o banco central americano) em dezembro levou o mercado a precificar o início dos cortes nas taxas em março, com um juro abaixo de 4% no fim deste ano.

"Tem muito corte precificado lá fora, é verdade, mas o cenário é muito favorável e a assimetria parece ser para ainda mais cortes.

Qualquer dado de atividade mais fraco vai ajudar e, do lado da **inflação**, acreditamos que a desinflação de bens pode continuar e até evoluir para uma deflação",

afirma Fernandes. "O principal risco é, justamente, a atividade se mostrar mais resiliente que o previsto, mas o juro não vai subir mais. No máximo, vai atrasar a queda." O viés favorável que vem do exterior permitiu, já no fim do ano passado, uma dinâmica positiva dos ativos domésticos, com queda dos juros nominais e dos juros reais; apreciação do real e alta da bolsa a níveis recordes em valor nominal. Esse cenário, na visão de participantes do mercado, se mantém, embora com alguma distinção entre os ativos em relação à magnitude da valorização esperada.

O ano de 2023 chegou ao fim com o Ibovespa em 134 mil pontos; o dólar cotado a R\$ 4,85; parte da curva de juros nominais abaixo de 10% ao ano; e os juros reais de longo prazo em torno de 5,5%.

"O mercado em que estou menos otimista hoje é o de juros, justamente pelo fator preço", diz Marco Freire, sócio e gestor dos fundos líquidos da Kinea Investimentos.

"Hoje, o mercado já reflete um juro "terminal" [no fim do ciclo] próximo de 9% e meu cenário está praticamente no preço. Claro, pode ir abaixo de 9%, mas os riscos não estão assimétricos. O que vemos hoje já reflete uma **inflação** corrente baixa e um Fed cortando juros no início deste ano. Estamos zerados em quase tudo de juros no Brasil." A preferência da Kinea está refletida em posições compradas em real. "Estamos bem construtivos. A combinação de um mundo com um crescimento razoável e cortes de juros favorece ativos cíclicos, como o real. A resiliência do crescimento mundial pode continuar apoiando a pauta exportadora, e nossas contas externas tiveram uma melhora substancial", afirma o gestor, com a expectativa de um déficit em conta corrente de 0,5% a 1% do **PIB** neste ano.

Fernandes, da XP Asset, também vê um ambiente propício para o real, justamente pelas contas externas. "A melhora da balança comercial parece ter vindo para ficar, o que deve continuar trazendo fluxo. E a calma do BC para cortar juros também ajuda, podendo levar o dólar ao patamar de R\$ 4,50", afirma.

Na renda fixa, a XP Asset diminuiu a exposição ao mercado de juros, mas ainda mantém foco nas NTN-Bs (títulos do Tesouro indexados à **inflação**) de médio prazo, com vencimento em três, quatro anos. "Vão cair

junto com os DIs, como ocorreu em dezembro, na medida em que a **inflação** "implícita" fica mais constante", diz. No fechamento do ano passado, a taxa da NTN-B para agosto de 2028 estava em 5,221%, enquanto a **inflação** embutida nesse vencimento ficou em 4,45%, segundo a Anbima.

Os riscos domésticos giram em torno da questão fiscal, que divide opiniões no mercado sobre estar ou não já refletida nos preços. Com um tom um pouco mais cauteloso, Marcelo Guterman, especialista em investimentos da Western Asset no Brasil, dá ênfase à correção rápida nos ativos. "Tudo tem preço.

Poderíamos estar otimistas com os ativos em um nível 20% mais baixo.

Precisamos ter novos gatilhos daqui em diante para atingir outros patamares", afirma.

Parte da desconfiança de Guterman vem de questões domésticas, embora ele aponte que os ativos locais ainda têm algum prêmio. No mercado de juros, a preferência da Western é por taxas de prazo mais curto e intermediário, enquanto os vencimentos mais longos são evitados por conta da questão fiscal.

Em relação à bolsa, Guterman diz que as medidas arrecadatórias do governo devem ter as empresas como principal alvo. "Ainda há uma incerteza grande sobre a atividade econômica. Além disso, o governo não vai desistir de buscar fontes de arrecadação e as empresas são as candidatas naturais a contribuir com esse esforço. Difícil prever quais os setores serão prejudicados com esse tipo de busca por arrecadação", avalia. Assim, para a Western, é necessária uma maior seletividade para investir em ações neste ano. "Temos preferência por ações cíclicas domésticas, que são mais sensíveis às taxas de juros e estão bem amassadas, com "valuations" [avaliações] bem atrativos." A possibilidade de a questão fiscal voltar a fazer preço nos mercados é um ponto de debate entre os agentes. "Não deveria ser novidade para ninguém entregar um déficit primário de 0,8% do **PIB**, mas a sensação que tenho é que a crise fiscal brasileira deixa de ser um tema quando a taxa de 10 anos americana vai para um ponto tranquilo. Mas não sei se é verdade que esse resultado primário está totalmente precificado", diz o economista-chefe do PicPay, Marco Antonio Caruso.

Ao avaliar a situação de alguns ativos, Caruso diz ter a percepção de que, de fato, um déficit primário bastante distante da meta (0% do **PIB**) está no preço. Ele cita, em especial, o juro real (NTN-B) de longo prazo e a **inflação** implícita longa (embutida nas taxas dos títulos).

"Tem que ter um prêmio, porque é assim que o mundo roda.

E talvez o juro real mais longo esteja precificando isso, até porque é mais sensível", afirma. "Na cabeça média do investidor brasileiro, todo mundo sabe que a questão fiscal é um tema recorrente, mas, no curto prazo, com o exterior calmo e um ministro [da Fazenda, Fernando] Haddad que recebeu quase tudo que apresentou na PLOA [Projeto de Lei Orçamentária Anual] em termos de receita, são dois ventos positivos que deixam essa história em pausa. Estamos em uma janela positiva." Freire, da Kinea, diz que a questão fiscal não deve "estourar" neste ano e pode até mesmo melhorar na margem. "O fato de Haddad não entregar um déficit zero é problemático? Não. O mercado já tem no preço um déficit de 0,8% do **PIB** e pode ficar surpreso positivamente com uma possível melhora das contas fiscais." Para ele, o principal risco é externo, mas mais voltado a questões políticas nos EUA, com a eleição presidencial americana do fim do ano. Freire observa que o ex-presidente americano Donald Trump (republicano) tem liderado pesquisas de intenção de voto nos EUA contra o atual presidente, Joe Biden (democrata). Ele menciona a proposta de Trump de taxar em 10% todas as importações americanas para financiar um programa de cortes de **impostos**.

"Isso seria um dólar bastante para cima. A ideia de tributar os países que exportam para os EUA para financiar uma desoneração americana é um risco para o nosso cenário. Forçaria o dólar para cima, principalmente em um ambiente com a China ainda bastante fragilizada depois da bolha imobiliária ter estourado."

"A melhora da balança comercial parece ter vindo para ficar" Julio Fernandes

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187753>

Dicas para não ficar no vermelho

PAULA BRUNETTO

O novo ano chegou e as contas também. A troca de calendário costuma coincidir com gastos extras, com festas, viagens, férias, **impostos** como IPTU e IPVA, além da preparação para o início do ano letivo, com uniforme, transporte e material escolar. Por isso, as famílias precisam garantir a organização financeira e a cautela para que esse acúmulo de contas não vire uma bola de neve. Essas são as principais sugestões de economistas de Caxias do Sul em relação ao planejamento da população em 2024.

Economista da Unicred Integração de Caxias do Sul, Michèle Flores Accorsi comenta que a saúde financeira impacta diretamente no bem-estar pessoal. Por isso, segundo ela, é importante pesquisar ferramentas que auxiliem na organização.

- A dica é começar de uma forma simples, tomando nota de todas as suas despesas e receitas. Isso ajuda você a ter maior clareza dos ganhos, dos gastos, das dívidas e das economias que precisam ser feitas.

Segundo Michele, os resultados da terceira edição do índice de Saúde Financeira do Brasileiro, (i-SFB), uma iniciativa da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), com apoio técnico do Banco Central (BC), mostram uma estabilização deste indicador no último ano em relação a 2022. A pesquisa mede a saúde financeira do brasileiro. Em 2023, o índice geral apresentou uma leve melhora em relação ao ano anterior.

A pesquisa aponta que os brasileiros têm pouco espaço para manobras em um apertado espaço de equilíbrio financeiro e também indica uma estabilização da saúde financeira no país. A economista afirma que, no último ano, não houve mais brasileiros entrando na zona de maior bem-estar ou na de maior estresse financeiro. Ou seja, na visão de Michele, o índice parou de cair, mesmo que as finanças pessoais continuem sob risco de entrar em patamar de estresse financeiro.

Diferença entre endividamento e inadimplência

A professora de economia da Universidade de Caxias do Sul (UCS) Maria Carolina Gullo explica que o endividamento é quando você fez algum tipo de compra parcelada ou fez um financiamento ou empréstimo para ser pago em parcelas. Já a inadimplência é quando você não consegue honrar o

pagamento das dívidas:

- Por exemplo, você comprou um carro e financiou em 36 meses. Está endividado por 36 meses, tem este compromisso que vai fazer parte do seu orçamento por igual período. Mas, se você não consegue pagar as parcelas, você fica inadimplente.

No quadro abaixo, ela elenca dicas para não transformar o endividamento em inadimplência e melhorar as finanças em 2024.

ORIENTAÇÕES

I Planejar o orçamento, controlando todos os pequenos gastos.

I Observar os prazos para garantir descontos ao pagar **impostos** e taxas. I Se está inadimplente, procurar negociar o pagamento diretamente com o credor.

I Se possui endividamento, planejar os gastos futuros para não se tornar inadimplente.

-

Cuidados na concessão de crédito

A coordenadora de SPC e Cobrança da CDL Caxias, Rita Pereira, sugere também que as pessoas tomem muito cuidado na hora de fazer uma compra. Segundo ela, o consumo precisa ser consciente. Por isso, a dica é fazer uma planilha para ir anotando os gastos.

A orientação de Rita também contempla os empresários associados da CDL, que devem estruturar a própria política de

crédito. Isso significa cuidar da concessão do crédito, estabelecendo padrões de limite. Segundo Rita, quanto mais jovem a pessoa que está comprando, maior é o risco de endividamento. O comerciante deve cuidar do volume de vendas e, quando possível, pedir entrada.

No momento em que há o consumo desenfreado por parte de um cliente ou uma venda mal planejada pelo empresário

há grandes chances de ocorrer a inadimplência daquela dívida. Segundo Rita, evitar essas situações é um dos objetivos do Feirão Quita Dívida, ação tradicional da CDL no final de ano.

- Entendemos que acontecem situações como perda do emprego, doenças ou percalços fora do controle. Nosso objetivo é mostrar que ela pode financiar (ia dívida) de forma adequada para o que cabe no orçamento.

-

Planejamento e cautela

O economista da Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul (CIC) Tarciano Mélo Cardoso faz um balanço de 2023 e relata que 2024 precisa ser planejado com cautela. Segundo ele, houve uma evolução nos níveis de endividamento das famílias em Caxias do Sul devido a um período longo de restrição ao consumo, associado a aumento de preços, juros e injeção de dinheiro na economia, tanto no Brasil quanto no cenário externo. Além disso, o acesso ao crédito de valores pequenos tem sido facilitado.

Na visão do economista, esses fatores atrelados ao incentivo ao consumo despertam o desejo e a propensão aos gastos. Ele também cita que a indústria teve aumento significativo da massa salarial, outro fator que daria uma sensação de poder alcançar os desejos ora contidos em tempos anteriores. Além disso, mesmo com o aumento no número de pessoas empregadas, existe uma alta rotatividade dos postos de trabalhos. Isso acaba gerando, por vezes, uma quebra

no nível de renda das famílias.

- Caxias do Sul não apresentou números preocupantes em 2023 em termos econômicos, mesmo se olharmos a indústria que apresentou recuo perante 2022. Foi um ano em que as fábricas, na média, apresentaram bons níveis de produção e empregabilidade. O comércio vem apresentando números positivos, mesmo com uma velocidade menor de crescimento. E serviços foi ano de recuperação.

Para 2024, na visão do economista os empresários devem ser bastante cautelosos. Ele acredita que o cenário global ainda apresenta juros altos e certo nível de **inflação**, que aparentemente está cedendo. Isso faz com que o investimento em setores produtivos acabe ficando restrito. No Brasil, houve aprovação de projetos governamentais que mexem com a confiança do empresário investidor. O arcabouço fiscal e a **reforma tributária** são dois pontos que devem gerar restrições e incertezas de investimentos neste começo do ano, segundo Tarciano.

FEIRÃO QUITA DÍVIDA

IA 6a edição do Feirão Quita Dívida se encerra hoje. Segundo a CDL, apenas na primeira quinzena deste mês,

1.396 negociações foram feitas e a previsão é de que R\$ 950 mil em passivos recuperados voltem a circular na economia. A expectativa da entidade é de superar os R\$ 7 milhões.

I Participam da sexta edição da iniciativa 1.333 empresas de Caxias do Sul. Os credores podem receber o contato da equipe da CDL pelo telefone (54) 3209-9977 ou WhatsApp (54) 99916-2108 ou ir pessoalmente até a sede da entidade, na Rua Sinimbu, 1.415, esquina com a Alfredo Chaves), das 8h às 18h, sem fechar ao meio-dia.

I Segundo pesquisa da CDL, até setembro do ano passado

149.544 caxienses estavam com, pelo menos, uma conta atrasada. O número representa 35,6% da população economicamente ativa do município em situação de inadimplência e indica um aumento de 0,47% em comparação ao mês anterior e de 3,19% em relação ao mesmo período de 2022.

I Na origem da inadimplência estão os bancos, com 63,61%, seguido por contas de água e luz, com 11,67%, comércio caxiense, com 11,40%, e setor de comunicação, com 6,48%. Já o valor médio das dívidas é de R\$ 4.825,10, uma variação de 17,34% em relação a setembro de 2022. A pesquisa é feita trimestralmente, portanto, dados mais atualizados serão divulgados durante este mês.

Site: <https://flippponeiro.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/pio/#page/1>

Novas regras a partir de hoje no rotativo do cartão

BRASÍLIA

Entram em vigor hoje as novas regras para o rotativo do cartão de crédito, aprovadas no final de dezembro pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). A partir de agora, os juros cobrados no rotativo e nos parcelamentos do cartão não poderão exceder 100% do valor da dívida original.

Em sua última reunião do ano, o colegiado regulamentou trecho inserido na lei do Desenrola, que foi sancionada em 3 de outubro e deu 90 dias para que o mercado apresentasse e o CMN aprovasse limites para as taxas de juros.

Caso contrário, o total cobrado a título de juros e encargos financeiros não poderia ultrapassar o valor do principal da dívida.

Sem consenso no setor sobre uma alternativa à lei, o colegiado apenas detalhou o funcionamento do teto.

Embora não tenha tomado outras medidas mais estruturais, o Banco Central (BC) aproveitou a ocasião e também divulgou novas regras sobre portabilidade no cartão, aumento da transparência na fatura e ações voltadas para educação financeira.

Analistas e participantes da indústria dizem que as novas regras não resolvem integralmente o problema dos juros elevados e a "bola de neve" criada pelo mau uso do cartão. Assim, eles acreditam que o produto ainda precisará ser revisto no futuro.

Boanerges Freire, da Boanerges Cia Consultoria, diz que a regulamentação do teto pode até ser um passo na direção correta, mas não pacifica o problema.

"A questão central, que nunca foi debatida, é a alta taxa de inadimplência, que leva a juros elevados e à bola de neve. Estamos aprendendo a duras penas como reformar o produto. Esse limite aprovado é como um "bandaid" para alguém que foi incendiado, está todo queimado", afirma o economista.

Em relatório divulgado ontem, o grupo Citi avaliou que o impacto do novo teto deve ser pequeno para os bancos.

"Embora certamente tenha algum impacto negativo

(principalmente em indivíduos de alto risco), parece pequeno à primeira vista", diz em **comunicado**.

Já o grupo Goldman Sachs, por sua vez, afirmou que a medida adotada não representa uma grande mudança estrutural para a indústria de cartões.

"Esse era um dos grandes problemas. As pessoas estavam, muitas vezes, com dívidas dez vezes superior à original"

Fernanda Haddad, ministro da Fazenda

PAGAMENTO realizado com cartão de crédito: novas regras para os juros do rotativo começam a valer a partir de hoje

Haddad indica que reforma do IR deve ficar para 2025

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou ontem que entre as prioridades da área econômica do governo federal para 2024 estão regulamentar a **Reforma Tributária**, cumprir a meta fiscal e elaborar uma medida para diminuir a volatilidade do dólar. Já sobre a reforma do Imposto de Renda (IR), ele afirmou que ela deve ficar para o ano que vem.

"O desafio de aprovar em 2024 a reforma do IR é que, como temos eleições municipais, há um problema de janela, que vai ter que ser avaliado pela política. A regulamentação do consumo precisa ser votada primeiro, até porque em 2026 ela já entra em vigor".

Ao ser questionado se a reforma do IR ainda estaria na agenda da Fazenda, Haddad afirmou que ela estará dentro das discussões da **Reforma Tributária**.

"A **Reforma Tributária** colocou prazo para a gente apresentar essa proposta. Nós temos uma carga tributária sobre o consumo desproporcionalmente maior do que sobre a renda e o patrimônio. Não chegamos nesse ponto da formulação, acabamos de aprovar a reforma do consumo".

SAIBA MAIS

Juros atingiam até 500% ao ano

Como fica o rotativo

CONFORME previsto em lei, os juros cobrados nos financiamentos do cartão de crédito (incluindo rotativo e parcelado) terão um teto e não poderão ultrapassar 100% do valor original da dívida.

DESDE 2017 uma regra do BC impede o cliente de ficar mais de 30 dias no rotativo. Depois desse período, a instituição é obrigada a oferecer outra linha, com condições mais atrativas.

PELA REGULAMENTAÇÃO, o teto incluirá não só os juros remuneratórios, mas também juros de mora, multa moratória, tarifas e comissões incidentes à operação de crédito.

NÃO FOI ESTABELECIDO nenhum tipo de prazo para o crescimento da dívida e o consequente atingimento do teto de 100%.

A NOVA REGRA só vale para quem ingressar no rotativo a partir de hoje, dia 3 de janeiro de 2024.

QUEM NÃO PAGAR uma fatura de R\$ 100, por exemplo, e empurrar a dívida para o rotativo, pagará juros e encargos de no máximo R\$ 100.

DESSA FORMA, a dívida não poderá ultrapassar R\$ 200, independentemente do prazo.

ESSA MESMA pessoa estaria sujeita

a quase 450% ou 500% de juros no ano, pelas regras anteriores

EM OUTUBRO as taxas de juros do rotativo estavam em 431,58% ao ano, ou 14,94% ao mês.

JÁ NOS PARCELAMENTOS do cartão de crédito, as taxas estavam em 195,6% ao ano, ou 9,45% ao mês.

Houve mudanças no parcelado sem juros?

NÃO. Embora ao longo de todo o debate bancos tenham demandado a limitação do parcelado sem juros, alegando que a dinâmica atual traz desequilíbrios ao sistema, o CMN não propôs mudanças nessa área.

APESAR DISSO, há relatos no mercado de que o BC poderia soltar uma consulta pública já no início de 2024 para discutir uma eventual limitação do parcelado sem juros.

Fonte: Valor e Pesquisa AT.

FATURAS do cartão: endividamento Simulação

Teto do rotativo do cartão está valendo; saiba em que isso te ajuda

rafaela gonçalves

Começam a valer, hoje, as novas regras que limitam a 100%, ao ano, os juros da dívida do rotativo do cartão de crédito. A modalidade é ativada automaticamente quando o cliente não paga o valor total da fatura até a data do vencimento e é a mais cara do país, com juros que chegaram a 431,6% ao ano em 2023. A norma foi estabelecida em dezembro, em decisão do Conselho Monetário Nacional (CMN), depois da falta de acordo entre o governo e instituições financeiras.

A proposta estabeleceu um prazo de 90 dias, a partir da publicação da lei que instituiu o programa de renegociação de dívidas Desenrola, para que as administradoras de cartão apresentassem uma proposta de teto para os juros. Como nenhuma solução foi encontrada, passou a valer o dispositivo fixado na lei que impõe teto aos juros.

Pela nova regra, a dívida total de quem atrasa a fatura do cartão não poderá ultrapassar o dobro do débito original. Por exemplo: se a dívida original for de R\$ 100, o valor total a ser pago pelo cliente, com a cobrança de juros e encargos, não poderá ultrapassar R\$ 200, independentemente do prazo.

Para o economista Otto Nogami, professor do Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper), a medida ensinaria a redução do endividamento dos consumidores. "O novo teto pode ajudar a aliviar o fardo financeiro sobre os consumidores com dívidas rotativas, evitando que cresçam exponencialmente devido aos altos juros. Além disso, ao limitar o crescimento da dívida, pode-se esperar uma redução na inadimplência, uma vez que as dívidas se tornam mais gerenciáveis para o consumidor", avalia.

Apesar de ser considerada uma medida positiva, Nogami afirma que os bancos podem restringir o rotativo e limitar o acesso ao consumidor com menor pontuação de crédito.

"As altas taxas do rotativo são reflexo do risco das administradoras de cartão. Os bancos podem se tornar mais seletivos e limitar o acesso ao crédito para consumidores com menor pontuação. Essa limitação pode levar à queda no consumo das famílias, impactando negativamente no **PIB** (Produto Interno Bruto)", adverte.

juros cartao credito(foto: pacifico) Nogami alerta, ainda, que a melhor maneira de evitar os altos custos do rotativo ainda é o pagamento integral da fatura no vencimento: "A nova regulamentação serve como uma rede de segurança, mas a gestão responsável das finanças pessoais continua sendo a chave para evitar o endividamento", ensina. Portabilidade Além de oficializar o teto de juros, o CMN instituiu a portabilidade do saldo devedor do cartão ? que permite ao consumidor levar a dívida do rotativo para uma instituição financeira que ofereça melhor condição de renegociação. O Conselho Monetário também aumentou a transparência nas faturas, mas essas exigências só vigorarão a partir de 1º de julho.

A portabilidade será gratuita. Caso a instituição credora original faça uma contraproposta ao devedor, deverá ter o mesmo prazo do refinanciamento daquela que se propõe a "comprar" a dívida. O Banco Central (BC) considera que a igualdade de prazos permitirá a comparação de custos.

Segundo o economista Newton Marques, professor da Universidade de Brasília (UnB), o teto do rotativo é uma oportunidade de reduzir o superendividamento e incentivar a educação financeira da população. "Tende a cortar um pouco o ciclo vicioso que existe entre a alta da inadimplência e alta taxa de juros. A partir desse momento, caso haja um aumento do endividamento, deve-se ao devedor ? que terá, agora, de colocar em prática algumas premissas de educação financeira", observa.

Porém, para a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), as causas dos elevados juros do rotativo não foram estruturalmente solucionadas com o teto. Por meio de nota, a entidade considera "temporária a solução atual e, por não resolver a causa-raiz, os juros se manterão ainda em patamar elevado, prejudicando o comércio e aqueles que mais precisam de crédito para consumir".

Passada a primeira fase de implementação do teto, a Febraban assegura que "vamos buscar soluções para o reequilíbrio do principal instrumento de financiamento do consumo no Brasil, com maior transparência e uma efetiva e sustentável redução dos juros, que beneficia especialmente a população de renda mais baixa".

É tempo de organizar as finanças

Naum Giló, Letícia Mouhamad, Camila Coimbra
**Estagiária sob a supervisão de Márcia Machado*

Muita gente dá uma pausa no período das festas de fim de ano e em janeiro para descansar, viajar ou tocar outros projetos que não envolvam o trabalho. No entanto, as contas nunca dão tempo. O início de ano já anuncia a chegada de novas contas, como o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e, para quem tem filhos, o material escolar. Maioria dos brasileiros se preparou para pagar contas de começo de ano. Ano novo, vida nova! Novos começos se aproximam em 2024. Está aí. Que tal rever o planejamento de nossa vida pessoal?

Para um bom planejamento financeiro ao longo do ano, Adriano Marrocos, conselheiro do Conselho Federal de Contabilidade, diz que o primeiro passo é analisar as contas que vêm do ano passado e tentar se livrar delas. Marrocos também alerta sobre o cartão de crédito. "Ele é muito bom para fazer compra programada, mas jamais entre no crédito rotativo, que é quando se parcela a fatura do cartão. São as taxas de juros mais altas do mercado", alerta o contador. Para quem está enrolado com o cartão de crédito, o conselho de Adriano é tomar um empréstimo, que tem taxas mais baixas, e quitar a dívida com o cartão de crédito. IPVA e IPTU O IPTU e o IPVA também devem pesar no bolso do brasileiro no início do ano. A primeira parcela do IPVA, por exemplo, deve ser paga entre os dias 19 e 23 de fevereiro, a depender do algarismo final da placa do veículo. No Distrito Federal, o governo dá a possibilidade de os **impostos** serem pagos em cota única, com 5% de desconto do valor final. "Para quem tem condições de pagar à vista, vale a pena, já que a **inflação** está abaixo dos 5%, ou seja, o desconto é real", explica Adriano Marrocos.

De acordo com o conselheiro, pagar parcelado também não é uma má ideia para aqueles que estão sem folga para pagar a parcela única. "Se considerarmos o desconto dado no pagamento à vista como a taxa de juros, acaba sendo um bom empréstimo", detalha.

No fim de dezembro, o Governo do Distrito Federal (GDF) publicou no Diário Oficial do DF (DODF), os valores venais (de venda) dos automóveis e imóveis, o que possibilita saber quanto irá pagar nos dois **impostos** em 2024. A previsão de arrecadação com os dois **tributos** é de R\$ 3,2 bilhões, sendo R\$ 1,7

bilhão do IPVA e R\$ 1,4 bilhão do IPTU, segundo os cálculos do próprio governo.

De acordo com portaria publicada em novembro, o IPVA pode ser pago em até 6 parcelas, sendo que nenhuma delas deve ter valor menor que R\$ 50. Se o valor total for menor que R\$ 100, o imposto deve ser pago em cota única. O cálculo do tributo é feito sobre os valores venais do veículo e tem como base a tabela Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas).

A alíquota continuará sendo 3,5% sobre o valor do automóvel. A estimativa é de que haja redução de 4,32% no imposto relacionado aos automóveis, enquanto para os caminhões a previsão é de aumento de 0,8%.

Já o IPTU terá reajuste de 3,62% em relação aos valores pagos ano passado, acompanhando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 2023. Pode também ser dividido em seis vezes ou ser pago em cota única. O vencimento das parcelas começa no dia 13 de maio e segue de acordo com o número da inscrição do imóvel. No mesmo boleto entra a cobrança da Taxa de Limpeza Pública (TLP). "Precisamos destacar a importância do cidadão pagar seus **impostos**, tanto IPVA quanto IPTU, com intuito de atender às ações do governo. Os valores arrecadados são revertidos para a população em segurança, educação, saúde, transporte e assistência social", reforça Itamar Feitosa, secretário de Fazenda do DF.

O advogado e empresário Frederico Modesto, 25 anos, contou ao Correio que pretende pagar o IPVA pela cota única e aproveitar o desconto. "Imposto só é bom quando você não lembra dele. Por isso, quero me livrar o quanto antes", revela. Já Rogério Reis, 43 anos, ainda não sabe a forma que irá pagar os dois **tributos**. "Vou esperar as contas chegarem para decidir isso. Ano passado, paguei o IPVA em cota única graças ao crédito do Nota Legal", lembra o bancário, que, por outro lado, optou pelo parcelamento do IPTU em 2023. Novo ano letivo Com o ano novo, também começa o ano letivo. Pais e responsáveis precisam arcar com gastos a mais com materiais didáticos e de papelaria. "O indicado é pagar o material escolar sem juros e não atrasar as parcelas do cartão de crédito", aconselha Adriano Marrocos.

Trocar os materiais do ano passado pelos deste ano é uma boa saída para quem não tem condições de comprar tudo novo, aponta o conselheiro do Conselho

Federal de Contabilidade. "Ou comprar de segunda mão. Já existem sites especializados na troca e venda de livros usados. Também é preciso orientar os filhos a preservar os livros, evitando riscar ou dobrá-los para que não percam o valor para o ano seguinte", observa Marrocos. "Mochilas, cadernos e outros materiais estilizados com personagens costumam ser mais caros e a criança provavelmente vai querer comprar. Então, o indicado é não levar os filhos para a compra do material escolar", acrescenta.

Dayse Lima, 33 anos é mãe de dois filhos matriculados na escola. As aulas retornam em fevereiro, mas ela já está adiantando a compra do material escolar deste ano. A moradora de Sobradinho conta que fez pesquisa em várias lojas e achou que os preços altos.

Ela prefere comprar os materiais dos filhos de uma vez só. Para o mais novo, a escola pede mais materiais de papelaria do que para a filha mais velha. E, na hora de pagar, opta pelo pagamento que tenha desconto "Quando vou pagar sempre pergunto se tem desconto à vista. Se tiver, pago à vista, se não, prefiro comprar no cartão de crédito para acumular milhas". O gasto com as compras de materiais foi em torno de 500 reais, sem contar com os livros didáticos.

Pai de três filhos em idade escolar, Vandilson Araújo, 36, está fazendo uma ampla pesquisa de preço em lojas físicas, mas, caso não ache o que procura nos estabelecimentos, pretende recorrer à internet. Durante as compras, ele conta que, para economizar, procura itens que venham com brindes como a caixa de lápis de cor que vem acompanhada do lápis grafite, apontador e borracha. "Com os meus três filhos, acredito que vou gastar mais de R\$ 1 mil", prevê.

Adriano Marrocos destaca que toda a família tem que se unir no esforço para economizar, não apenas os pais ou responsáveis. "Economizar dói, mas toda a família tem que participar desse esforço. Conseguir educar os filhos nesse sentido vai torná-los adultos mais responsáveis financeiramente", sustenta o contador.

Economistas preveem inflação um pouco menor em 2024, mas mantêm Selic em 9%

CÉLIA FROUFE BRASÍLIA

Na primeira divulgação do ano para o Boletim Focus, do Banco Central (BC), os economistas do mercado reduziram levemente as expectativas para a **inflação** medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2024, de 3,91% para 3,90%. Já a estimativa de crescimento do Produto Interno Bruto (**PIB**) foi mantida em 1,52%, enquanto a taxa de juros permaneceu em 9%.

Excepcionalmente, a divulgação do boletim com projeções para os principais indicadores econômicos ocorreu ontem em razão do feriado de ano-novo na segunda-feira.

INFLAÇÃO. A expectativa para a **inflação** anual ficou praticamente estável no Boletim Focus de ontem. A projeção para 2023 seguiu em 4,46%. Um mês antes, a mediana era de 4,54%. Para 2025, a projeção continuou em 3,5% pela 23.^a semana consecutiva. No horizonte mais longo, de 2026, a estimativa também continuou em 3,5%, pela 26.^a semana seguida.

JUROS. Em dezembro passado, o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC cortou a Selic pela quarta vez consecutiva em 0,50 ponto porcentual, para 11,75% ao ano.

O colegiado manteve a sinalização de que o ritmo de corte de 0,50 ponto porcentual continua sendo o mais apropriado para as próximas reuniões.

Posteriormente, o presidente do BC, Roberto Campos Neto, enfatizou que essa mensagem vale para dois próximos encontros do comitê: de janeiro e março deste ano.

Segundo o Boletim Focus de ontem, o mercado não alterou suas expectativas: para este ano, a previsão é de que a taxa Selic esteja em 9% no final do ano. Para o fim do próximo ano, a projeção dos economistas para a taxa básica de juros continuou em 8,5% ao ano, patamar em que já se encontrava um mês antes. Para 2026, a projeção também seguiu em 8,50% ao ano pela 22.^a semana consecutiva.

PIB. O Boletim Focus de ontem também manteve a projeção para o **PIB** deste ano, repetindo a estimativa de crescimento de 1,52%. Em relação a 2025, a

mediana seguiu em 2%, mesmo porcentual projetado para 2026. O Ministério da Fazenda revisou em novembro sua projeção para o crescimento do **PIB** de 2023 de 3,2% para 3%. Para 2024, a estimativa da equipe econômica é de 2,2%.

No Banco Central, a projeção também é de crescimento de 3% para 2023, mas de 1,7% para 2024, conforme o Relatório Trimestral de **Inflação** (RTI) de dezembro. No final do ano passado, Campos Neto disse estar mais otimista do que a estimativa apresentada pela própria instituição, que é preparada pela equipe técnica.

Já a estimativa da dívida pública/ **PIB** em 2023 passou de 61,20% para 61,05%.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Menor apetite por risco faz Ibovespa cair 1,11% no 1º pregão do ano e dólar subir 1,28%

VITOR DA COSTA

No primeiro pregão de 2024, o Ibovespa fechou em queda de 1,11%, aos 132.697 pontos, pressionado pela baixa dos papéis dos bancos, da Vale e de ativos ligados à economia local. Já o dólar comercial avançou 1,28%, a R\$ 4,9148. Os ativos domésticos foram pressionados pelo ambiente de menor procura por risco no exterior, e o dólar se valorizou globalmente.

A alta dos juros futuros também pressionou a Bolsa.

O movimento refletiu o avanço dos rendimentos dos títulos do Tesouro americano, os Treasuries. Quando essas taxas sobem, a tendência é os investidores retirarem seus recursos de ativos de risco, como ações.

Os Treasuries vinham apresentando movimento de baixa nas últimas semanas de 2023 diante da percepção de que o Federal Reserve (Fed, banco central americano) já encerrou seu ciclo de alta de juros, podendo até cortar as taxas antes do que era esperado.

Apesar da alta, o movimento no dia ainda pode ser lido como um embolso de lucros, em um pregão marcado por menor liquidez.

-Depois de uma alta muito forte em dezembro, fica claro que os mercados passaram por um ajuste à espera dos próximos dados que vão sair na semana nos EUA. A curva de juros local subiu, também reflexo dessa aversão a risco externa - diz o head de renda variável e sócio da AVG Capital, Apolo Duarte.

Hoje o Fed divulga a ata de sua última reunião, e na sexta-feira sai o payroll, com os dados de emprego.

No Ibovespa, as ações ordinárias (ON, com direito a voto) da Petrobras subiram 0,97%, e as preferenciais (PN, sem direito a voto), 1,45%. Já Vale ON caiu 0,19%. Itaú PN e Bradesco PN recuaram 1,28% e 1,99%, respectivamente.

Também caíram papéis ligados à economia local: Azul

PN desabou 8,18%, e Gol PN, 6,91%. LocaWeb ON cedeu 7,32%, e Alpargatas PN perdeu 8%.

No primeiro Boletim Focus do ano, a projeção dos analistas financeiros para o IPCA recuou de 3,91% para 3,90%. As previsões para o PIB se mantiveram em 1,52%, e as do dólar, em R\$ 5.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Reajustes dos planos de saúde devem ficar na faixa dos 20%

LUCIANA CASEMIRO

Os reajustes dos planos de saúde devem continuar salgados em 2024. A perspectiva é que se repitam os índices aplicados no ano passado. Segundo estimativa da consultoria Arquitetos da Saúde, o percentual deve variar entre 20% e 25%, para uma **inflação** que deve ficar na casa dos 4%. No entanto, em regiões mais disputadas haverá espaço para uma estratégia comercial mais agressiva, o que pode significar aumentos menores para o consumidor local, disse à coluna de Míriam Leitão Renato Casarotti, presidente da Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge).

RECOMPOSIÇÃO Apesar do resultado líquido positivo de R\$ 2,27 bilhões alcançado pelo setor nos nove primeiros meses de 2023, último dado disponibilizado pela Agência Nacional da Saúde Suplementar (ANS), Casarotti considera que ainda não se pode falar em recuperação do setor. Mas o fato é que houve uma mudança de trajetória dos dados financeiros da saúde suplementar, que em 2022 registraram o pior resultado de sua história. A recomposição dos preços pelo aumento das mensalidades foi o grande fator dessa mudança.

- O reajuste aplicado às mensalidades dos planos foi o elemento de maior peso nessa recomposição. O resultado de 2022 foi tão ruim que não havia espaço para ser agressivo. Em 2024, acredito que em regiões e nichos mais competitivos será possível adotar uma estratégia diferente e praticar reajustes menores.

No entanto, não há de se falar ainda de recuperação do setor diante de um resultado operacional ainda bastante negativo (em R\$ 6,3 bilhões).

É claro que o resultado financeiro é parte dessa operação, mas não é sustentável fechar as contas com as receitas das aplicações (financeiras) - pondera o presidente da Abramge.

Em 2023, muitos contratos coletivos, que correspondem a mais de 80% do mercado da saúde suplementar, tiveram aumento entre 25% e 30%, alguns até mais.

-Os planos de saúde de até 29 usuários, que são acompanhados pela ANS, tiveram aumento entre 19%

e 22% nas principais operadoras. Nos contratos maiores, que não têm nenhum controle de índice de aumento pela ANS, muitas vezes os reajustes superaram este índice. Então, nenhuma aposta fora de 20% a 25% para o reajuste em 2024 parece boa neste exato momento. A não ser que o quarto trimestre traga algo diferente - afirma Luiz Feitoza, da Arquitetos da Saúde.

Além do reajuste das mensalidades, as operadoras adotaram ações para gerenciar seus custos, como redesenho de redes credenciadas e ampliação de uso de junta médica para análise de procedimentos, principalmente em relação a terapias para o espectro autista (TEA), explica o presidente da Abramge.

Com isso, o número de reclamações de usuários à ANS cresceu 49,7% nos dez primeiros meses de 2023.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Mercado projeta dólar cotado a R\$ 5 no fim de 2024

Arthur Cagliari e Victor Rezende De São Paulo

O real deve sofrer uma leve desvalorização ao longo de 2024, resultado do menor diferencial de juros em relação aos Estados Unidos, do fluxo comercial não tão robusto quanto o de 2023 e da perda de força da economia doméstica. Esses fatores, que beneficiaram a moeda brasileira no ano passado, podem até continuar exercendo algum suporte para a divisa, mas com uma intensidade menor.

A avaliação no mercado é que ainda há incertezas acerca do processo de flexibilização monetária nos Estados Unidos, e um ajuste de expectativas dos investidores tenderia a fortalecer o dólar globalmente. No cenário local, o risco fiscal no Brasil pode se materializar, caso o tamanho do déficit surpreenda negativamente as expectativas do mercado.

Em levantamento realizado pelo Valor com 89 instituições financeiras e consultorias, a mediana das projeções para o dólar no fim de 2024 ficou em R\$ 5,00 - na última sessão de 2023, o câmbio fechou cotado a R\$ 4,8525. A pesquisa embute uma amplitude relevante nas projeções, de R\$ 1,25. Enquanto a casa mais otimista com o desempenho do real em 2024 (a Persevera) espera que o dólar encerre o ano a R\$ 4,25, a mais pessimista com a moeda (o C6 Bank) estima que a divisa americana fechará o período negociada a R\$ 5,50.

Ainda que haja distinções nas estimativas, há uma percepção de que, se não depreciar, o câmbio tem pouco espaço para mais valorização, e a sustentabilidade da dívida pública é um fator relevante para esse movimento. "Ainda tem espaço para o real apreciar, mas é bem menor. Tudo depende do fiscal, e a proposta do governo, que é tímida, também não tem sido cumprida", diz o estrategista-chefe para mercados emergentes do Deutsche Bank, Drausio Giacomelli.

"O novo arcabouço é frágil na concepção e provavelmente não será executado. É difícil ver uma apreciação do real assim." O banco alemão é uma das instituições que projetam o dólar a R\$ 5,00 no fim deste ano, em linha com a mediana das estimativas.

"O que aconteceu com o real [no ano passado] foi, em grande parte, um ajuste à desvalorização de 2022 e de antes. Foi um ano bom, mas, antes, tivemos anos

horríveis", diz Giacomelli.

Uma das poucas casas a acertar o nível do câmbio no fim do ano passado, a Versa Asset menciona o equilíbrio fiscal como um ponto para compressão de prêmios de risco. "Vemos uma situação delicada e dificuldade de entregar a meta [de déficit primário zero], mas o ponto essencial é pensar que toda essa discussão já está precificada no mercado", diz o economista-chefe da gestora, Tarik Migliorini.

A Versa mantém visão construtiva em relação ao real e espera que a moeda continue a se valorizar.

"Acertamos porque, lá no fim de 2022, já estávamos mais otimistas com a redução dos prêmios de risco internos do Brasil.

E, além disso, as contas externas ajudaram", afirma o economista.

Ele, agora, espera que o dólar chegue a R\$ 4,70 no fim de 2024.

Ao elencar outros vetores que podem puxar o dólar para níveis mais baixos, Migliorini cita o patamar historicamente ainda elevado do dólar em relação à maioria das moedas e avalia que há uma simetria para um dólar mais fraco, já que o Federal Reserve (Fed, o banco central americano) deve começar a reduzir os juros. "Mais um componente importante foi o setor externo. A balança comercial surpreendeu muito", diz.

Outra estimativa que ficou bem perto da realidade em 2023 foi a da Troster Associados. Ao comentar sobre a forte entrada de fluxo via exportações, o economista-chefe da casa, Roberto Troster, diz que a tendência é que o fluxo de capital continue favorável. "As projeções indicam que os preços das commodities devem permanecer no patamar de agora. Se não tivermos grandes questões climáticas, continuaremos exportando", afirma. "Está esquentando muito, não dá para saber se teremos a mesma supersafra de 2023 neste ano. Por isso, eu diria que o grande inimigo do Brasil hoje é o El Niño." O economista diz que, se considerado apenas o mercado à vista do dólar, os fundamentos mostram que o câmbio teria mais espaço para apreciar. "Se você levar em conta que o investimento estrangeiro direto [IED] no país é maior que o déficit de conta corrente, então a tendência seria

de ver o real se valorizar, e o câmbio estar em torno de R\$ 4,60 por dólar", afirma.

"Mas o mercado futuro é maior e tem mais eficiência que o à vista. Isso explica estarmos com o câmbio acima de R\$ 4,85 agora", complementa, dizendo que sua projeção para o fim deste ano é de R\$ 4,80.

Outro ponto que pode continuar beneficiando a moeda brasileira, segundo Troster, é a estratégia de "carry-trade" - ou carregamento, operação em que o investidor toma dinheiro emprestado em moeda de um país com juros baixos e aplica na moeda de outro com taxas altas. Para ele, mesmo que ocorra uma redução do diferencial dos juros brasileiros em relação aos americanos, o real vai continuar se beneficiando. "Porque os juros lá foram devem cair também, então mesmo com o estreitamento desse diferencial, ele vai continuar positivo para o Brasil." Na mesma linha, o estrategista-chefe do Banco Mizuho para América Latina, Luciano Rostagno, afirma que tanto o fluxo comercial quanto o diferencial de juros podem continuar oferecendo suporte para o real em 2024, mesmo que ambos os fatores passem a exercer menor influência sobre o câmbio. "As exportações foram, sem dúvida, um vetor positivo para o real, porque tivemos uma safra extraordinária de grãos. No próximo ano, ainda que não seja tão grande, a safra vai se manter robusta", diz. "Com o Fed sinalizando possíveis cortes de juros, a operação de "carry-trade" deve continuar favorecendo nossa moeda. Mas é claro que esse fator tende a perder força porque o nosso BC também vai dar sequência ao ciclo de cortes de juros." Rostagno diz projetar o câmbio a R\$ 5,00 por dólar no fim de 2024.

Na sua leitura, algum ajuste de expectativas em relação ao Fed pode voltar a dar força ao dólar, já que a autoridade monetária americana não deve cortar os juros no prazo que o mercado vem estipulando.

"Acho pouco provável que o Fed comece a reduzir as taxas já em março. O BC americano vai aguardar um pouco mais para ter clareza sobre o cenário de **inflação**." O estrategista do Mizuho também menciona a desaceleração da economia chinesa e os riscos geopolíticos como outros motivos que devem pesar sobre o desempenho do câmbio. "Além disso, o crescimento da economia brasileira não parece estar ganhando força. A tendência é que em 2024 tenhamos um Produto Interno Bruto mais moderado em relação a 2023", afirma.

"Ainda tem espaço para o real apreciar, mas é bem menor" Drausio Giacomelli

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187753>

Aplicação em IPCA deve entrar em renda variável, diz TAG

Liane Thedim Do Rio

É como um mantra entoado por dez entre dez gestores: o CDI é um vício do investidor brasileiro que deveria ser abandonado para dar lugar à **inflação** como indexador, já que é o ganho real que importa.

A tese ganhou força especialmente de dois anos para cá, com a puxada rápida e forte que elevou a Selic a 13,75% ao ano até agosto de 2023, mas o CDI se mantém no foco.

André Leite, diretor da TAG Investimentos, diz que isso pode estar acontecendo por um erro conceitual muito comum: considerar como renda fixa a alocação em ativos que acompanham os títulos atrelados ao IPCA, que têm volatilidade entre multimercados e renda variável. Ele propõe que esses ativos ocupem parte da fatia da renda variável.

Segundo Leite, a curva de volatilidade do IMA-B (índice da Anbima, entidade que representa o mercado financeiro e de capitais, formado por Notas do Tesouro Nacional - Série B, as NTN-Bs, ou Tesouro IPCA+, que oscilam de acordo com a **inflação**) é de 7%, a mesma de um multimercado agressivo.

Já a do IMA-B 5+, composto pelos mesmos títulos, mas especificamente os que vencem em cinco anos ou mais, chega a 10,5%. "Não chega ao patamar da bolsa, que fica ao redor de 25% a 30%, mas é errado colocar esses ativos na caixa de risco de renda fixa. Um fundo DI não tem o mesmo risco", afirma.

O executivo ressalta, porém, que, embora tenham volatilidade semelhante, os ativos ligados ao IMA-B têm retorno melhor que a média dos multimercados. Já o IMA-B 5+, comenta, tem metade da instabilidade do Ibovespa, com retorno muito superior. Em outubro, por exemplo, o IMA-B 5 teve o primeiro mês do ano com retorno negativo, de -0,31%, mas já em novembro rendeu 1,80% e em dezembro, 1,36%, nos dois casos bem acima do CDI.

"Enquanto isso, o investidor brasileiro fica populando a carteira com multimercados e ações, e pouca coisa em IMA-B. Nossa proposta é, já que estamos falando de disputa por espaço de risco por conta da volatilidade, reduzir bolsa e multimercados para dar espaço a esses ativos indexados à **inflação**", diz o diretor da

TAG, que tem R\$ 12 bilhões sob gestão.

Para explicar essa volatilidade alta, Leite cita estudo da TAG que mostra que sistematicamente o mercado erra as previsões para a **inflação**, projetando índices que ficam abaixo do realizado. Como prever o IPCA é um "exercício de futuro", afirma, as NTN-Bs ficam sempre "ruins" antes, com base em suposição e prognóstico e "boas" depois, com observação e análise.

O levantamento mostra que, em média desde 2007, a **inflação** é 0,9% ao ano maior que o projetado.

"Ou seja, quem comprou NTN-B teve nesse período ganho extra de 0,9% ao ano." O diretor da TAG diz que em todas as janelas acima de dois anos no período os IMA-Bs ganham do CDI.

Sua ideia, ao trocar o que chama de "risco ruim" por IMA-B, é "tirar proveito dessa ineficiência de mercado, que parece que não vai terminar tão cedo". De acordo com Leite, essas leituras muito baixas do IPCA afastam o investidor - na primeira quinzena de dezembro, expectativa de **inflação** embutida nas NTN-Bs com vencimento em 2025 e 2026 era de 4% a 4,2%. "Se a realizada for menor do que 4,25%, vai ter retorno menor que o CDI, e qualquer estágio acima disso garante o ganho acima do indexador.

Historicamente nossa **inflação** fica acima de 4%." O diretor da TAG defende que toda carteira de pessoa física tenha percentual relevante de ativos indexados ao IPCA, tanto NTN-Bs, que não têm risco de crédito, quanto os papéis privados que têm isenção de Imposto de Renda, como certificados de recebíveis imobiliários (CRIs), do agronegócio (CRAs) e debêntures incentivadas. "O que importa é ter juro real para garantir a aposentadoria." Nessa linha de raciocínio, propõe também uma parcela entre 5% e 15% em dólar, com retorno de variação cambial mais 3% ou 4% ao ano, o que, segundo ele, desde 2007 resulta num retorno similar ao CDI e com correlação negativa com os ativos de risco, além de uma carteira de ações que garanta Ibovespa mais 4% ao longo dos anos. "É importante ter um portfólio de longo prazo que funcione como um time de futebol. O dólar é o goleiro, vai ajudar nos momentos de estresse, a NTN-B mais longa é o atacante, assim como as ações e os multimercados." O gestor faz questão de frisar que o

problema na alocação de portfólio é multifacetado e envolve também interesses da indústria, por partir de um modelo de remuneração dos assessores de investimentos que induz ao conflito. A maioria dos escritórios oferece alternativamente uma cobrança fixa, mas a maior parte acaba sendo mesmo pelo "rebate", como no jargão do mercado é chamada a parcela da taxa de administração que os fundos repassam aos intermediários que levaram o cliente para aquela gestora. Resolução da Comissão de Valores Mobiliários tornou obrigatório que os distribuidores indiquem aos clientes sua forma remuneração, mas no dia 20 de dezembro a data de início das regras foi adiada de janeiro para novembro de 2024.

"O que importa é ter juro real para garantir a aposentadoria" André Leite

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187753>

Previsão para inflação de 2024 está em 3,9%

Variou levemente previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a **inflação** oficial do país. O cálculo passou de 3,91% para 3,90%. A estimativa está no Boletim Focus, divulgado ontem pelo Banco Central (BC) e que traz expectativas de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

As projeções de ontem foram as primeiras divulgadas em 2024. Para 2025 e 2026, a projeção de **inflação** permaneceu em 3,5% nos dois anos.

A estimativa para 2024 está acima do centro da meta de **inflação**.

Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3% para este ano com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é de 1,5% e o superior, 4,5%. O Focus continua trazendo previsões para 2023, já que os números ainda estão sendo consolidados. Para o mercado financeiro, a **inflação** do ano passado deverá resultar em 4,46%.

Com relação à taxa de juros Selic, 2024 deverá fechar em 9% ao ano. A primeira reunião do Copom deste ano ocorrerá nos dias 30 e 31 de janeiro. Para o fim de 2025 e de 2026, a previsão é de 8,5%. Hoje a Selic está em 11,75%. Quanto ao crescimento, a projeção das instituições financeiras para a alta do Produto Interno Bruto (**PIB**) neste ano permaneceu em 1,52%.

Para 2025 a expectativa é de avanço de 2% e para 2026, igual expansão. O mercado estima que o **PIB** de 2023 vai fechar em 2,92%. O resultado do quarto trimestre, com o consolidado do ano, será divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 1º de março.

A previsão de cotação do dólar foi calculada em R\$ 5 para o fim deste ano. No final de 2025 a projeção é que a moeda americana fique em R\$ 5,03.

3% Esta é a meta para o IPCA.

O índice é definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Site:

<https://digital2.correiodopovo.com.br/pub/correiodopovo/?numero=16286&edicao=10946>

Mercado financeiro prevê inflação de 3,9% e alta do PIB de 1,52% para 2024

ANDREIA VERDÉLIO Agência Brasil

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - considerado a **inflação** oficial do país - teve variação, passando de 3,91% para 3,9% este ano.

A estimativa está no Boletim Focus desta segunda-feira (2), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2025 e 2026, a projeção da **inflação** permaneceu em 3,5%, nos dois anos.

A estimativa para 2024 está acima do centro da meta de **inflação** que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

Para 2025 e 2026, as metas de **inflação** estão fixadas em 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual.

O Focus continua trazendo as previsões para 2023, já que os números ainda estão sendo consolidados. Para o mercado financeiro, a **inflação** do ano passado deve ficar em 4,46%.

Os dados de 2023 serão divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no próximo dia 11.

Em novembro de 2023, o aumento de preços dos alimentos pressionou o resultado da **inflação**. O IPCA ficou em 0,28%, segundo o IBGE. O percentual foi maior que a taxa de setembro, que teve alta de 0,24%.

A **inflação** acumulada em 2023 atingiu 4,04%. Nos últimos 12 meses, o índice consolidado está em 4,68%.

A meta definida pelo CMN para 2023 é de 3,25%, também com tolerância de 1,5 ponto percentual. Segundo o BC, no último Relatório de **Inflação**, a chance de o índice oficial superar o teto da meta em 2023 é 17%.

A projeção das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira neste ano permaneceu em 1,52%. Para 2025, a expectativa para o Produto Interno Bruto (**PIB**) - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - é de crescimento de 2%. Para 2026, o mercado financeiro projeta expansão do **PIB** também de 2%.

Superando as projeções, no terceiro trimestre do ano passado a economia brasileira cresceu 0,1%, na comparação com o segundo trimestre de 2023, de acordo com o IBGE. Entre janeiro e setembro, a alta acumulada foi de 3,2%.

Com o resultado, o **PIB** está novamente no maior patamar da série histórica, ficando 7,2% acima do nível de antes da pandemia, registrado nos três últimos meses de 2019. O mercado estima que o **PIB** de 2023 fique em 2,92%.

Para alcançar a meta de **inflação**, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros - a Selic - definida em 11,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom).

Inflação dos alimentos pode voltar à cena em 2024

AGÊNCIA ESTADO

Após a provável deflação (queda) no acumulado de 2023, os preços dos alimentos consumidos em casa devem subir no Brasil em 2024 sob impacto do fenômeno climático El Niño.

Segundo economistas, a tendência é que a alta não seja tão intensa quanto os aumentos registrados em 2020, 2021 e 2022, mas o avanço pode gerar desconforto para o bolso dos consumidores, principalmente dos mais pobres.

Essa projeção está associada ao fato de que as famílias de menor renda destinam uma fatia maior do orçamento, em termos proporcionais, para a compra de alimentos.

"O cenário do ano que vem [2024] tende a ser mais desafiador, porque pintou o El Niño.

Ele já vem provocando alterações de clima, e isso é ruim para a agricultura", afirma o economista André Braz, do FGV Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas).

"O receio é que o fenômeno possa afetar as safras, atrasando o plantio ou a colheita. O ano que vem [2024] não vai refletir o cenário de 2023, e isso vai pesar mais para as famílias de baixa renda. Os alimentos voltam para a cena", completa.

No acumulado de 12 meses até novembro de 2023, a alimentação no domicílio acumulou queda de 1,14%, conforme o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). O resultado fechado do ano será divulgado no dia 11 de janeiro pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Braz projeta que a queda da alimentação no domicílio será de 0,93% nos 12 meses até dezembro de 2023. Para o acumulado de 2024, a estimativa dele é de alta de 3,9%.

Conforme o economista, além de afetar a produção de culturas de ciclo mais curto, como hortifrúti, a mudança na distribuição de chuvas causada pelo El Niño pode mexer com as cotações de commodities como soja e milho no mercado internacional.